SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 04 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 1996

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 165/2018 – DAF-DRH, DE 17 DE MAIO DE 2018

DESIGNAR O VEREADOR A DESLOCAR-SE ATÉ BRASÍLIA -DF.

O vereador **ANTONIO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **HENDERSON LIRA PINTO**, a deslocar-se até Brasília-DF, no período de 22 a 24 de maio de 2018, onde participará do evento **MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICIPIOS,** o encontro ocorrerá no *Centro Internacional de Convenções do Brasil* – **CICB,** em Brasília. Fazendo jus a 02 (duas) diárias.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezessete de maio de dois mil e dezoito.

ANTONIO ROCHA
Vereador- Presidente

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente- Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente- Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente-
Secretário/Tesoureiro– Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM- Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS– Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP– Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN– Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT– Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém
COIMP– Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI– Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART– José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)
AMCBM (BELO MONTE)– Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ao décimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e dezoito.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Departamento Administrativo Financeiro
Portaria nº 028/2018-DAF

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:E52AC8E7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 166/2018 – DAF-GRH, DE 17 DE MAIO DE 2018

DESIGNAR O VEREADOR A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **ANTONIO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **RAIMUNDO FELEOL CARDOSO**, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, nos dias 22 e 23 de maio de 2018, em visita a **ANATEL**, com o Coordenador de Região da Claro, uma vez que na oportunidade será dado continuidade nas tratativas quanto a telefonia móvel na Zona Rural do Município de Santarém. Fazendo jus a 01(uma) diária.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezessete de maio de dois mil e dezoito

ANTONIO ROCHA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ao décimo sétimo dia do mês de maio de dois e dezoito.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Departamento Administrativo Financeiro
Portaria nº 028/2018-DAF

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:47B6103B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 167/2018 – DAF-GRH, DE 17 DE MAIO DE 2018

DESIGNAR O VEREADOR A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **ANTONIO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **ROGÉLIO CEBULISKI**, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 23 a 26 de maio de 2018, onde participará do Curso de Prática do Processo Legislativo, que acontecerá na Capital do Estado, promovido pela Associação Brasileira de Câmaras – **ABRACAM**. Fazendo jus a 02 (duas) diárias.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezessete de maio de dois mil e dezoito

ANTONIO ROCHA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ao décimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e dezoito.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Departamento Administrativo Financeiro
Portaria nº 028/2018-DAF

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:3A50A867

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 168/2018 – DAF-GRH, DE 17 DE MAIO 2018

DESIGNAR O VEREADOR A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **ANTONIO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **JARDEL LUIZ CASTRO GUIMARÃES**, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período 23 a 26 de maio de 2018, onde participará do Curso de Prática do Processo Legislativo, que acontecerá na Capital do Estado, promovido pela **Associação Brasileira de Câmaras Municipais** -ABRACAM. Fazendo jus a 02 (duas) diárias.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezessete de maio de dois mil e dezoito

ANTONIO ROCHA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ao décimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e dezoito.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Departamento Administrativo Financeiro
Portaria nº 028/2018-DAF

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:EBDB06FE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 169/2018 – DAF-GRH, DE 17 DE MAIO 2018

DESIGNAR O VEREADOR A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **ANTONIO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **JANDER ILSON RÊGO PEREIRA**, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no dia 21 de maio de 2018, onde participará de um encontro no Hangar, para tratar do assunto do direito dos Trabalhadores da pesca e na oportunidade estará participando de reunião na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico- **SEDEME**, para discutir sobre a energia nas regiões de várzea. Fazendo jus a 01 (uma) diária.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezessete de maio de dois mil e dezoito

ANTONIO ROCHA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ao décimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e dezoito.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Departamento Administrativo Financeiro
Portaria nº 028/2018-DAF

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:294C4AB4

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 170/2018 – DAF-GRH , DE 17 DE MAIO DE 2018

DESIGNAR O VEREADOR A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **ANTONIO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **DAYAN SERIQUE DOS SANTOS**, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 23 a 26 de maio de 2018, onde participará do Curso de Prática do Processo Legislativo, que acontecerá na Capital do Estado, promovido pela Associação Brasileira de Câmaras – **ABRACAM**. Fazendo jus a 02 (duas) diárias.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezessete de maio de dois mil e dezoito

ANTONIO ROCHA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ao decimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e dezoito.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Departamento Administrativo Financeiro
Portaria nº 028/2018-DAF

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:AC4C1BC1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 171/2018 – DAF-GRH, DE 17 DE MAIO DE 2018

DESIGNAR O VEREADOR A DESLOCAR-SE

ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **ANTONIO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 23 a 26 de maio de 2018, onde participará do Curso de Prática do

Processo Legislativo, que acontecerá na Capital do Estado, promovido pela Associação Brasileira de Câmaras – **ABRACAM**. Fazendo jus a 02 (duas) diárias.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezessete de maio de dois mil e dezoito

ANTONIO ROCHA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ao decimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e dezoito.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Departamento Administrativo Financeiro
Portaria nº 028/2018-DAF

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:D7E7DE03

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 172/2018 – DAF, DE 21 DE MAIO DE 2018

O vereador **ANTONIO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade do Presidente da Câmara Municipal de Santarém se deslocar até Manaus- AM, capital do Amazonas e Belém-PA, Capital do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - **TRANSFERIR** a presidência desta Casa Legislativa ao vereador **DAYAN SERIQUE DOS SANTOS** 2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santarém nos dias 22 e 23 de maio de 2018, onde o titular estará na capital do Amazonas em visita à Câmara Municipal de Vereadores e participará do 11º Encontro de Gestores Públicos (EGP) e XV SECOFEM (Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios) e no período de 23 a 27 de maio de 2018 estará em Belém-PA, em audiência com o Deputado Federal **JOSÉ BENITO*PRIANTE* JÚNIOR**, para tratar de assuntos cuja a pauta será Emendas Parlamentares de Obras para Santarém no período de 23 de maio de 2018 a partir das (03h 50) a 27 de maio de 2018 assumirá a presidência da Câmara Municipal de Santarém o 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santarém Vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, de acordo com os termos do Art. 49 §1º da Lei Orgânica do Município. Fazendo jus a 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) diária para Manaus-AM e 01 (uma) diária para Belém-PA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor em 22 de maio de 2018.

Art. 3º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e um de maio de dois mil e dezoito

ANTONIO ROCHA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ao vigésimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e dezoito.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Departamento Administrativo Financeiro
Portaria nº 028/2018-DAF

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:E4E8052C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 173/2018 – DAF, DE 28 DE MAIO DE 2018

O vereador **ANTONIO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.
Considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2015, realizado em 10 de abril de 2016, termo de homologação nº 001/2016 de 21 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a partir de 04 de junho de 2018, para exercer o cargo de provimento efetivo, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, o Sr. **JOSAFÁ FREITAS CORREIA,** para o cargo de **Auxiliar Administrativo**, da Câmara Municipal de Santarém**,** devendo assumir o exercício da função.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 04 de junho de 2018.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", de vinte e oito de maio de dois mil e dezoito.

ANTONIO ROCHA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ao vigésimo oitavo dia do mês de maio de dois mil e dezoito.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Departamento Administrativo Financeiro
Portaria nº 028/2018-DAF

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:FFC2277F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 174/2018 – DAF, DE 28 DE MAIO DE 2018

O vereador **ANTONIO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2015, realizado em 10 de abril de 2016, termo de homologação nº 001/2016 de 21 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a partir de 04 de junho de 2018, para exercer o cargo de provimento efetivo, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, a Senhora **VANESSA FELEOL DA MOTA AGUIAR,** para o cargo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, da Câmara Municipal de Santarém**,** devendo assumir o exercício da função.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 04 de junho de 2018.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", de vinte e oito de maio de dois mil e dezoito.

ANTONIO ROCHA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ao vigésimo oitavo dia do mês de maio de dois mil e dezoito.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Departamento Administrativo Financeiro
Portaria nº 028/2018-DAF

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:768C2995

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 175/2018 – DAF,DE 28 DE MAIO DE 2018

O vereador **ANTONIO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2015, realizado em 10 de abril de 2016, termo de homologação nº 001/2016 de 21 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a partir de 04 de junho de 2018, para exercer o cargo de provimento efetivo, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, o Sr. **BENJAMIN AUGUSTO ALVES DE SOUZA,** para o cargo de **Auxiliar Administrativo**, da Câmara Municipal de Santarém**,** devendo assumir o exercício da função.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 04 de junho de 2018.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", de vinte e oito de maio de dois mil e dezoito.

ANTONIO ROCHA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ao vigésimo oitavo dia do mês de maio de dois mil e dezoito.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Departamento Administrativo Financeiro
Portaria nº 028/2018-DAF

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:EEBF740F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 176/2018 – DAF-GRH, DE 28 DE MAIO DE 2018

DESIGNAR O VEREADOR A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **ANTONIO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO**, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 29 a 31 de maio de 2018, onde participará de encontro ruralista na Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Pará – FAEPA, na tratativa de interesse do município. Fazendo jus a 02 (duas) diárias.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e oito de maio de dois mil e dezoito

ANTONIO ROCHA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ao vigésimo oitavo dia do mês de maio de dois mil e dezoito.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Departamento Administrativo Financeiro
Portaria nº 028/2018-DAF

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:020B04A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2018 GAB – PMA

O Excelentíssimo senhor **AELTON FONSECA SILVA**, Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei Orgânica do Município de Anapu;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior segurança, rapidez e objetividade as decisões;

DECRETA:

Art. 1º. Fica DECRETADO que o Secretário Municipal de Finanças, **Fabio Antônio Fonseca Silva**, portador do RG n° 3.697.410 SSP/PA e inscrito no CPF 768.064.482-91, e a Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Adriana Marques Fernandes**, portadora do RG n° 3947677 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 948.677.392-00, estão autorizados a assinar instrumento de convenio e contrato de prestação de serviços referentes as contas correntes do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ:11.180.067/0001-71.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 15 de maio de 2018.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal de Anapu

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:DB4D0843

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N°042/2018

¨Dispõe sobre a exoneração do Sr. DORIOVALDO SOUTO FILHO, do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ¨

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1° Fica exonerado do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o Sr. **DORIOVALDO SOUTO FILHO**, portador do RG n° 5.653.096 SSP/PA e inscrito no CPF 612.451.602-06.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 31 de maio de 2018.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:EECB2BCC

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N°043/2018

¨Dispõe sobre a nomeação da Sra. DEUZILENE MUNIZ SILVA, para o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ¨

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1° Fica nomeada para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a Sra. **DEUZILENE MUNIZ SILVA**, portadora do RG n° 5109034 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 819.166.392-91.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 01 de junho de 2018.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:431916E4

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N° 044/2018

DISPÕE SOBRE MOVIMENTAR CONTAS CORRENTES ENTRE BANCOS E EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUES, SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE, EFETUAR SAQUES – POUPANÇA, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, CONSULTAR SALDOS E TIRAR EXTRATOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG, CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES NOS PROGRAMAS DE REPASSE DE RECURSOS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE POR MEIO ELETRÔNICO, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito municipal de Anapu, Sr. Aelton Fonseca Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior segurança, rapidez e objetividade as decisões;

DECRETA:

Art. 1° Fica DECRETADO que o sr. **Fabio Antônio Fonseca Silva**, portador do RG n° 3.697.410 SSP/PA e inscrito no CPF 768.064.482-91, Secretário Municipal de Finanças e Tesoureiro, para que em conjunto com a Sra. **Deuzilene Muniz Silva**, portadora do RG n° 5109034 SSP/PA e inscrita no CPF 819.166.392-91, Secretária Municipal de Educação, ESTÃO AUTORIZADOS A MOVIMENTAR EM CONJUNTO A CONTA CORRENTE ABAIXO ESPECIFICADA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, CNPJ:01.613.194-0001-63, EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, AUTORIZAR COBRANÇA, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE, EFETUAR SAQUES - POUPANCA , EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG, CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES NOS PROGRAMAS DE REPASSE DE RECURSOS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE POR MEIO ELETRÔNICO, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO:

BANCO DO BRASIL
Agencia 0567-3
Conta Corrente 65.471-X

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 01 de junho de 2018.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:14DAE601

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180070

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017/2018-SAAE

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC

CONTRATADA(O).....: FABRO & VIDAL LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE TAMPA DE PV EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 174.050,00 (cento e setenta e quatro mil, cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1625.175121419.2.143 Manter, Revitalizar o sistema de Esgoto e Estação de Tratamento de Esgoto, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 174.050,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2018
Esta publicação produz efeitos retroativos desde a data de 27/04/2018.

Publicado por:
Rafael Almeida Diniz
Código Identificador:0FFBDE81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2018

O Exmo. Sr. **RUBENS OLIVEIRA ANCELMO**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema/PA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 01/2017,** relacionados no anexo I, que faz parte integrante e inseparável deste Edital, disponível para consulta no átrio da Câmara Municipal de Capanema/PA, no endereço eletrônico http://www.camaracapanema.pa.gov.br, para se apresentarem no Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Capanema/PA, sito à Rua Djalma Dutra, nº 101, bairro de Centro, no horário das 8:00 horas às 14:00 horas, a partir de 05/06/2018 até a data máxima de 26/06/2018, munidos dos documentos relacionados no anexo II, conforme previsto no edital de abertura do concurso público 001/2017 e Estatuto dos Servidores Públicos de Capanema/PA.

Capanema/PA, 01 de junho de 2018.

RUBENS OLIVEIRA ANCELMO
Presidente da Câmara Municipal de Capanema/PA

Publicado no Quando de Avisos, em :

ANEXO I

Relação dos aprovados e classificados e seus respectivos cargos no concurso 001/2017:

NOME	CPF	CARGO
ADRIANA ARIBAS MELO VALENTE	454.503.663-53	PROCURADOR JURÍDICO

ANEXO II

Documentos necessários à admissão em cópia autenticada ou mediante apresentação da original para autenticação:

• *Documento de identidade;*

• *02(duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;*

• *Cartão de Identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);*

• *Título de Eleitor e dos dois últimos comprovantes de votação ou certidão de quitação eleitoral fornecido pela Justiça eleitoral;*

• *Carteira PIS ou PASEP (quando possuir);*

• *Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS*

• *Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, se houver;*

• *Certificado de Reservista (ou comprovante de adimplência com o serviço militar), se do sexo masculino;*

• *Comprovante de Escolaridade e habilitação exigidas para o cargo, na forma prevista no edital de abertura do concurso público, através de diploma do curso devidamente registrado, emitido por instituição devidamente autorizado pelos órgãos competentes;*

• *Caderneta ou carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos;*

• *Atestado médico de aptidão física e mental, fornecido ou homologado por profissional do sistema municipal de saúde de Capanema/PA.*

• *Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. (no caso de candidato portador de deficiência);*

• *Declaração de bens com dados até a data da posse, ou declaração do imposto de renda do último exercício, em envelope lacrado;*

• *Declaração negativa de acúmulo de cargo público, na forma do que dispõe p art. 37, XVI, a e c, da Constituição Federal;*

• *Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da justiça comum, dos últimos cinco anos (Justiça estadual);*

• *Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da justiça federal, dos últimos cinco anos (Justiça Federal);*

• *Certidão Negativa do cartório distribuidor cível da justiça comum, dos últimos cinco anos (Justiça estadual);*

• *Certidão Negativa do cartório distribuidor cível da justiça federal, dos últimos cinco anos (Justiça federal);*

• *Comprovante de endereço residencial;*

• *Carteira ou documento de registro no conselho profissional, caso solicitado para o cargo;*

• *Certidão de casamento (em caso de estado civil for casado);*

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:B39FFD1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 06 – DO CONTRATO 088/2016

TERMO ADITIVO Nº 06 DO CONTRATO N ° 088/2016 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA C. C. ARAÚJO CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO DA ESCOLA SÃO LUIZ GONZAGA – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **C.C. ARAÚJO CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA,** Inscrita no CNPJ Nº 08.902.643/0001-32, sediada à Av. Borges Leal, nº 1495, Apto. 308, Bloco Incenso, Bairro da Prainha, Município de Santarém/PA, neste ato, representada por seu Representante Legal, a Sra. **Cristiane Oliveira de Araújo**, brasileira, com CPF/MF nº 820.832.073-00 e RG nº 1921174, residente e domiciliada no

Município de Santarém/PA, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta, Item 5.1, do CONTRATO Nº 088/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a "Construção de quadra coberta com vestiário da Escola São Luiz Gonzaga, zona rural".

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO acima citado, entrando em vigor a partir de sua assinatura, tendo sua duração até ***03/07/2018.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 06, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 03 de Maio de 2018.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

C. C. Araújo Construtora e Comércio LTDA
CRISTIANE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:324309B1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0287/2016.

RESCISÃO DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA – TIPO "B", NA LOCALIDADE DE NOVA MIRITITUBA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAITUBA E J & R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **J & R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.329.529/0001-59, estabelecida à Tv. Batalhão, nº 413, Esplanada do Xingu, Altamira-PA, denominada **CONTRATADA**, resolvem rescindir o presente contrato amigavelmente, segundo o disposto na Cláusula Décima, item 10.3.2 do referido contrato, a partir de 27 de Março de 2018.

Itaituba - Pará, 27 de Março de 2018.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

J & R Araújo Comércio e Serviços – ME
JOÃO MARLON DE SOUSA ARAÚJO
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1D9150F4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 296/2016.

RESCISÃO DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA INDÍGENA NA ALDEIA SAWRE MUYBU QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA LISBOA EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **LISBOA EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, já qualificada no contrato em epígrafe, denominada **CONTRATADA**, resolvem rescindir o presente contrato amigavelmente, segundo o disposto na Cláusula Décima, item 10.3.2 do referido contrato, corroborado pelo pedido formal de rescisão da Contratada, onde alega problemas financeiros que impedem o término da obra. A referida rescisão ocorre com a concordância da Contratante, sem ônus ou danos para as partes, a partir de 28 de Fevereiro de 2018.

Itaituba - Pará, 28 de Fevereiro de 2018.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

Lisboa Empreendimentos, Construção e Serviços LTDA – ME
Representante legal
PAULA DINIZ BRAGA
Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:AF0BB693

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 03 – DO CONTRATO 20170568

TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO 20170568 DE QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE F. CARDOSO & CIA LTDA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SUPRIR A NECESSIDADES DO SETOR DE IMUNIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE, CONFORME REGE A PROPOSTA Nº 11291.166000/1140-17 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde,

Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** nos usos de suas atribuições legais e, de outra **F. CARDOSO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.949.905/0001-63, sediada na Av. Almirante Barroso, nº 750, Marco, Belém, Pará, neste ato, representada pela Sra. **WALDA BRITO CARDOSO**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre Aquisição de equipamentos permanentes para suprir a necessidade do setor de imunização do Fundo Municipal de Saúde, conforme rege a proposta nº 11291.166000/1140-17 do Ministério da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO acima citado, tendo sua duração até ***30/06/2018.***

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes elegem o foro da cidade de Itaituba/PA para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 03, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 30 de Abril de 2018.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

F. Cardoso & CIA. LTDA
WALDA BRITO CARDOSO
Representante legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:07B5D1B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 02 – DO CONTRATO 20170223

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO N ° 223/2017 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA E MARIA HOSANA DA SILVA AMARAL ORIUNDO DA DISPENSA Nº 24032017-001 - DL.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **LOCATÁRIO/CONTRATANTE** e **MARIA HOSANA DA SILVA AMARAL, portador do RG nº 6054771 e CPF nº268987132-72**, residente e domiciliado à Avenida Marajoara, nº 59, Bairro Aeroporto Velho, Santarém - Pará, doravante denominada simplesmente **LOCADORA/CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a redução do valor do aluguel do imóvel onde funciona o Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Considerando a redução no valor do aluguel, este passará de R$-3.500,00 (três mil e quinhentos reais) /mês para R$-2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, perfazendo uma redução de 37,14%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 11 de Maio de 2018.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde
Locatário/Contratante

MARIA HOSANA DA SILVA
Locadora/Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B86D1DFC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.145/2018

LEI MUNICIPAL Nº 3.145/2018.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "JÚLIO CESAR" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1° Fica criada a ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "JÚLIO CESAR ", situada no Km 17 da Rodovia Transamazônica, hm 17, sentido Itaituba/Rurópolis, Município de Itaituba, Estado do Pará.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 10 de maio de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:373D21B9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.146/2018

INSTITUI A DISPONIBILIDADE DE USO DE SACOLAS ECOLÓGICAS, EM SUBSTITUIÇÃO DAS SACOLAS PLÁTICAS CONVENCIONAIS, NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO MUNICIPIO DE ITAITUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Todos os estabelecimentos comerciais de todo gênero, localizados no Município de Itaituba devem disponibilizar o uso de sacolas plásticas ecológicas, que terão a finalidade de acondicionamento de produtos e mercadorias em geral.

§1º - As sacolas de plástico convencionais, deverão ser substituídas por material oxi-biodegradável – OBP's, Biodegradáveis ou de papel;

I – Plástico oxi-biodegradável: aquele que apresenta degradação inicial por oxidação acelerada por luz e calor, e posterior capacidade de ser biodegradada por microorganismo e que os resíduos não sejam eco-tóxicas;
II – Plástico biodegradável: aquele que apresenta capacidade de ser biodegradada por microorganismos e que os resíduos finais não sejam ecotóxicos.

§ 2º - Os estabelecimentos comerciais devem estimular o uso de sacolas reutilizáveis, assim consideradas aquelas que sejam confeccionadas com material resistentes e que suportem o acondicionamento e transporte de produtos e mercadorias em geral.

§ 3º - As micros, pequenas e médias empresas terão trinta e seis meses para sua adequação, na presente Lei.

Art. 2º São objetivos do projeto:

I – assegurar a salubridade humana e ambiental;
II – Minimizar o impacto ambiental causado pela disposição final inadequada de embalagens de plástico convenciona;
III – incentivar o uso de produtos ambientalmente corretos;
IV – incentivar o desenvolvimento e da adoção de tecnologias ambientalmente saudáveis.

Art. 3º Em caso de não cumprimento desta Lei, deverão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) Advertência;
b) Novo prazo para readequação do estabelecimento;
c) Na reincidência da advertência aplicação de multa, de um salário mínimo pelo descumprimento desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 10 de maio de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:3A6615BC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.147/2018

DETERMINA A AFIXAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM TERRENOS BALDIOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Os terrenos baldios localizados no perímetro urbano do município deverão ser identificados com placa contendo o número da matrícula do imóvel, se houver, e número de telefone para contato de seu proprietário ou possuidor.

§ 1º A afixação da placa de identificação será de responsabilidade do proprietário ou possuidor do imóvel.
§ 2º A placa a que se refere o caput deverá ser afixada no centro do imóvel, numa distância máxima de quatro metros do recuo/meio fio.

Art. 2º Para efeitos desta lei considera-se terreno baldio, o imóvel que não possua benfeitorias, ou, se as possuir, não estejam em condições estruturais de habitação.

Art. 3º O não cumprimento desta lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:
I – advertência; e
II – multa.

§ 1º A penalidade de advertência será aplicada por escrito, quando da primeira infração cometida.
§ 2º A penalidade de multa será aplicada em caso de reincidência da infração, no valor de uma Unidade Fiscal Municipal (UFM).
§ 3º A contar da terceira infração, inclusive, será aplicada a pena de multa no valor de duas Unidades Fiscal Municipal (UFM), dobrando-se o valor a cada nova infração subsequente.

Art. 4º Esta lei será regulamentada, no que couber, por Decreto Municipal.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 10 de maio de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:84E72059

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.148/2018

CRIA O PROGRAMA ABRACE UMA CICLOVIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa Abrace uma Ciclovia, cujos objetivos são:
I – incentivar o uso de meios não poluentes de locomoção;
II – criar a malha cicloviária;
III – garantir a conservação de ciclovias e ciclofaixas que venham ser instaladas;
IV – reduzir as futuras despesas do Município de Itaituba com a instalação e a manutenção de ciclovias e ciclofaixas; e
V – estimular a participação da sociedade civil no espaço urbano.

Art. 2º Para a consecução dos objetivos do Programa Abrace uma Ciclovia, o Município de Itaituba poderá estabelecer parcerias com empresas privadas interessadas em financiar a construção de ciclovias e ciclofaixas e ou custear a manutenção permanente das mesmas.

§ 1º Os parceiros referidos no caput deste artigo poderão afixar nos equipamentos adotados na forma desta Lei e de seu decreto regulamentador, em local visível, peças publicitárias que contenham seu nome e sua logomarca.

§ 2º As peças publicitárias deverão observar as especificações fornecidas pelo Executivo Municipal em relação às dimensões e poderão utilizar os dizeres "Abrace uma Ciclovia", bem como mensagens de apoio à prática esportiva e acerca dos benefícios da utilização da bicicleta como meio de transporte.

§ 3º Será livre a divulgação da publicidade da empresa parceira, por meio dos órgãos de comunicação social, relacionando-a com imagens das ciclovias ou ciclofaixas adotadas.

Art. 3º O Programa Abrace uma Ciclovia permitirá às empresas privadas implantar, nas ciclovias ou ciclofaixas, às suas expensas, estações para oferecer auxílio técnico aos usuários, reparos de bicicletas e bicicletários, na forma a ser estabelecida em decreto regulamentador.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 10 de maio de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:D6687790

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.149/2018

DENOMINA-SE DE TRAVESSA FREI EDMUNDO BONKOSCH, A 12ª TRAVESSA DO RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA (BURITI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Travessa FREI EDMUNDO BONKOSCH, a 12ª Travessa do Residencial Jardim América (Buriti).

Art. 2º O Município fica responsável pela identificação da referida Travessa, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 10 de maio de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:671D584A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.150/2018

DENOMINA-SE DE TRAVESSA FREI PEDRO AMEN, A 15ª TRAVESSA DO RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA (BURITI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Travessa FREI PEDRO AMEN, a 15ª Travessa do Residencial Jardim América (Buriti).

Art. 2º O Município fica responsável pela identificação da referida Travessa, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 10 de maio de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:082CB937

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0188/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e etc.,

CONSIDERANDO as competências previstas no art. 24, incisos VI, VII, VIII, XI da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

CONSIDERANDO a celebração de convênio nº 039/2017 de delegação de competência, que entre si celebram o Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN e o Município de Itaituba/PA, com interveniência do conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR, como Agente de Autoridade de Trânsito Municipal, os servidores Agentes de Fiscalização de Trânsito

Estaduais abaixo relacionados, designados pela Prefeitura Municipal de Itaituba, nos termos do Art. 280, § 4º, do Código de Trânsito Brasileiro e no Convênio nº 039/2017, celebrado entre este Departamento e a Prefeitura do Município de Itaituba/PA.

01 ANTONIO CARLOS ALMEIDA SANTOS
02 ANTONIO DIMA LIMA
03 ELISANGELA COSTA DE SOUZA TRAVASSOS
04 FRANCISCO NEDSON FERREIRA NUNES
05 JAIRO NOGUEIRA DA COSTA
06 JOSÉ NETO SANTOS ALVES
07 JOSÉ ARIMATEIA CORREA FERNANDES JÚNIOR
08 KLEYTON GEMAQUE MIRANDA DA SILVA
09 KÁTIA DA SILVA SÁ
10 MARCOS AURELIO CASTRO FEITOSA
11 OCLENIO FERNANDES DE LIMA
12 ORLANE FERREIRA NUNES
13 VALDIR AMADEU DA SILVA
14 VONILDO SOARES DOS SANTOS
15 WILLIAN CÂNDIDO FELIX

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 01 de junho de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:32EBB8ED

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 01 – DO CONTRATO Nº 2017438-A

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N ° 2017438-A FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAITUBA E ERAN AGUIAR CARDOSO, QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ A SUB PREFEITURA DO DISTRITO DE MORAES DE ALMEIDA.

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ERAN AGUIAR CARDOSO, portador do CPF nº 784.496.931-87**, residente e domiciliado à Rua Décima nº 453, Floresta, neste Município, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 07 (sete) meses, com início em 01/01/2018 e término 31/07/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Os valores acordados no Contrato em tela sofrerão alteração, reduzindo o valor mensal de R$-7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para R$-5.000,00 (cinco mil reais)/mês e consequentemente reduzindo o valor total de R$-52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) para o montante de R$-35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

CLÁSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a dotação orçamentária prevista na cláusula Nona do CONTRATO acima citado, passando a ter a seguinte redação:
0202 – Gabinete do Prefeito
04.122.0036.2002 – Manutenção do Gabinete
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Pessoa Física

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA SEXTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 27 de dezembro de 2017.

Município de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Locatário/Contratante

ERAN AGUIAR CARDOSO
Locador/Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E67EF47D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO N° 99/2018-FMS/PMM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018-CPL/PMM

Contrato n° 99/2018-FMS/PMM, Pregão Eletrônico nº 005/2018-CPL/PMM (Pregão Presencial) Gerado em função do Processo Licitatório nº 1.268/2018-PMM. Objeto do CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTADORA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIARIAS E FERROVIARIAS INTERESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS COM LINHAS REGULARES (SERVIÇOS CONTINUOS). No valor de **R$ 2.525.899,60** (Três Milhões quinhentos e Vinte e cinco Mil Oitocentos e noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos). Origem do Recurso
10.122.0001 2-047, Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
10.301 0082 2.051 - Programa de Atenção Básica de Saúde,
10.302.0084 2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde/MACA/SIH.
1030500852.065 – Atenção em Vigilância em Saúde.
1033100822.066 – Implem. Intens. Manutenção e Ações de Saúde do Trabalhador.
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Data da Assinatura: 30/05/2018.

MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1BBBD823

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 035/2018-CPL/PMM, PROCESSO Nº 6.380/2018-PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 035/2018-CPL/PMM, PROCESSO Nº 6.380/2018-PMM, Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 15/06/2018. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos específicos e camisetas de campanhas educativas, requisitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASP. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 01/06/2018,

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A322C0BA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº 55.857/2017/PMM, Pregão (SRP) ELETRÔNICO Nº 134/2017-CPL/PMM, referente ao Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para curativos, para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospitais do município de Marabá, onde sagraram-se vencedoras as empresas: **BRIUTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, CNPJ: 00.890.752/0001-75, itens: 03, 05, 19, 23, 29, 31, 36 e 46, perfazendo o Valor Total de R$ 778.155,75; **D C S VASCONCELOS - EPP,** CNPJ: 01.009.452/0001-05, itens: 08, 22, 28, 40, 45 e 49, perfazendo o Valor Total de R$ 192.563,00; **MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA,** CNPJ: 03.596.923/0001-46, item: 16, perfazendo o Valor Total de R$ 22.875,00; **e. r. TRINDADE - EPP,** CNPJ: 04.252.742/0001-65, itens: 09, 10, 17, 18, 24, 35, 42, 43, 50 e 51, perfazendo o Valor Total de R$ 273.843,50; **HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP,** CNPJ: 04.506.487/0001-30, itens: 15 e 21, perfazendo o Valor Total de R$ 109.500,00; **F CARDOSO E CIA LTDA,** CNPJ: 04.949.905/0001-63, itens: 01, 07, 13, 25, 27, 33, 39, 44 e 48, perfazendo o Valor Total de R$ 723.555,00; **VIVA SAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME,** CNPJ: 15.383.101/0001-66, itens: 04, 06, 12, 20, 30, 32, 37, 38, 41 e 47, perfazendo o Valor Total de R$ 446.444,25; **J J R VIANA EIRELI,** CNPJ: 41.480.591/0001-29, item: 11, perfazendo o Valor Total de R$ 21.966,00, pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá/PA, 25/05/2018

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:90430BF3

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº 59.303/2017-PMM, Pregão Eletrônico Nº 122/2017-CPL/PMM, referente a aquisição de insumo técnico a serem utilizados na Central Regional de Regulação de Urgências Carajás e Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, onde sagraram-se vencedoras as empresas: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ: **07.626.776/0001-60**, itens: 44, 45, 46, 61, 64 65, 66, 67, 70 e 71, perfazendo o Valor Total de R$ 14.612,22; **LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI,** CNPJ: **29.084.765/0001-39**, itens: 48, 49, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 77, 78, 79 e 83, perfazendo o Valor Total de R$ 56.349,66; **GOL COMERCIAL EIRELI,** CNPJ: 03.596.923/0001-46, item: 62, perfazendo o Valor Total de R$ 9.616,64; **MAXIMO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI,** CNPJ: 29.136.844/0001-46, itens: 72, 73, 74 e 75, perfazendo o Valor Total de R$ 4.510,08; **BH LABORATORIOS LTDA,** CNPJ: 22.283.196/0001-01, itens: 85, perfazendo o Valor Total de R$ R$ 8.681,76. Valor global: R$ 93.770,66, pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá/PA, 01/06/2018

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C1C6EE2A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 177/2018/CPL/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 177/2018/CPL/PMM - BRIUTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ: 00.890.752/0001-75, itens: 03, 05, 19, 23, 29, 31, 36 e 46, perfazendo o Valor Total de R$ 778.155,75; **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 178/2018/CPL/PMM - D C S VASCONCELOS - EPP,** CNPJ: 01.009.452/0001-05, itens: 08, 22, 28, 40, 45 e 49, perfazendo o Valor Total de R$ 192.563,00; **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 179/2018/CPL/PMM MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA,** CNPJ: 03.596.923/0001-46, item: 16, perfazendo o Valor Total de R$ 22.875,00; **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 180/2018/CPL/PMM - E. R. TRINDADE - EPP,** CNPJ: 04.252.742/0001-65, itens: 09, 10, 17, 18, 24, 35, 42, 43, 50 e 51, perfazendo o Valor Total de R$ 273.843,50; **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 181/2018/CPL/PMM - HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP,** CNPJ: 04.506.487/0001-30, itens: 15 e 21, perfazendo o Valor Total de R$ 109.500,00; **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 182/2018/CPL/PMM - F CARDOSO E CIA LTDA,** CNPJ: 04.949.905/0001-63, itens: 01, 07, 13, 25, 27, 33, 39, 44 e 48, perfazendo o Valor Total de R$ 723.555,00; **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 183/2018/CPL/PMM - VIVA SAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME,** CNPJ: 15.383.101/0001-66, itens: 04, 06, 12, 20, 30, 32, 37, 38, 41 e 47, perfazendo o Valor Total de R$ 446.444,25; **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 184/2018/CPL/PMM - J J R VIANA EIRELI,** CNPJ: 41.480.591/0001-29, item: 11, perfazendo o Valor Total de R$ 21.966,00. **PROCESSO Nº 55.857/2018/PMM, PREGÃO (SRP) Nº 134/2017-CPL/PMM, ELETRÔNICO**, Vigência das Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada. Data da Assinatura: 29/05/2018.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1DB45497

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU)**, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia dotada de autonomia financeira e administrativa, criada pela Lei n.º 17.104, de 13 de junho de 2003 e 17.110 de 01 de dezembro de 2003, tendo como objetivo a consecução da política de

desenvolvimento urbano e habitacional do Município de Marabá, resolve:

Considerando os termos do Ofício n.º 532/2018-MP/7.ªPJMBA, expedido pela Promotoria de Justiça de Marabá junto a esta Superintendência, por meio do qual encaminhou para conhecimento e demais providências, cópia da Decisão Interlocutória exarada nos autos da Ação Civil Pública – Processo n.º 0007525-89.2017.8.14.0028, tendo como Requerente Ministério Público Estadual (MPE) e o Requerido Francisco Damasceno Carvalho e outros (cópia em anexo).

Considerando que a r. Decisão Interlocutória deferiu a tutela de urgência de **bloqueio administrativo provisório** das Matrículas de n.ºs 10618 e 41554, em face de possível sobreposição, para impedir qualquer tipo de transferência ou averbação, até o julgamento em definitivo da causa ou ulterior deliberação. E mais, considerando que a presente demanda judicial envolve imóvel localizado na Folha 16, Quadra 32, Lote Especial, Bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá – PA, **DECIDO**, *ad cautela*, **SOBRESTAR** todos os efeitos do **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO – MURO N.º 254, DE 2017**, emitido em favor de **FRANCISCO DAMASCENO CARVALHO**, objeto do PROCESSO N.º 50405, DE 2017, até o julgamento definitivo da demanda judicial.

Diante dessas considerações, para fins de conhecimento da decisão em apreço, entendo pela imediata **NOTIFICAÇÃO** da parte interessada, para os devidos fins, bem como pela **instauração de procedimento interno** para fins de apuração dos procedimentos administrativos relativos à concessão de enfiteuse em favor de **FRANCISCO DAMASCENO CARVALHO.**

Publique-se. Intime-se e dê ciência.

Gabinete da Superintendência, 30 de Maio de 2018.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente
Portaria n.º 010/2017

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1D398A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
SEPLAN-2018

SEPLAN-2018

OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto a manutenção e funcionamento do Projeto: "ARTE E INCLUSÃO", através de oficinas de danças, teatro e violão, para crianças e adolescentes. FIRMADO ENTRE A Secretaria de Assistência Social do Município de Maarabá-PA e ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS VISUAIS DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – ARMA por intermédio do Conselho Munincipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CDMA/FMDCA.
VALOR GLOBAL: R$45.000,00 (Quarenta e cinco Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA: 14.243.0043.2.170 Apoio a Entidades não Governamentais – 3.3.50.00 Transferência a Instituições Sem Fins Lucrativo.
DATA DE ASSINATURA: Dia 01 de junho de 2018**.**

Marabá/PA, 01 de junho de 2018.

KARAM EL HAJJAR
Secretário de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:49F8BAF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
SEPLAN-2018

SEPLAN-2018

OBJETO: Termo de Parceria Técnica, tem por objeto proporcionar condições de Estágio obrigatório para OS acadêmicos dos cursos da Instituição UNOPAR/Editora e Distribuidora Educacional S/A, no polo presencial de Marabá – PA. FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUN ICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD E O SISTEMA DE ENSINO ÊXITO LTDA-EPP CONVENIADA DA EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A - UNOPAR.
DATA DE ASSINATURA: Dia 14 de maio de 2018**.**

Marabá/PA, 01 de junho de 2018.

KARAM EL HAJJAR
Secretário de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7FAE5F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
SEPLAN-2018

SEPLAN-2018

OBJETO: Termo de Parceria Técnica, tem por objeto Licenciamento gratuito do uso do programa de computador Consigfácil – Sistema Eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento, e outras avenças, de propriedade da contratada para uso pela Prefeitura de Marabá-PA, sem ônus. FIRMADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD E A FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: Dia 23 de maio de 2018**.**

Marabá/PA, 01 de junho de 2018.

KARAM EL HAJJAR
Secretário de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C3BB7FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER Nº005/2018 – CGSMA/SEPLAN

PARECER Nº005/2018 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise de Projeto **"XXXIII FESTEJO JUNINO 2018 CAMBRAIA E PALMICA MESTRE DA CULTURA TRADICIONAL MARABAENSE"**.

ORIGEM: LIGA CULTURAL DE MARABÁ - LICMAB

Cuida-se da análise quanto a possibilidade de aprovação do projeto **"XXXIII FESTEJO JUNINO 2018 CAMBRAIA E PALMICA MESTRE DA CULTURA TRADICIONAL MARABAENSE"**, para subsidiar as atividades da Programação Cultural do Festejo junino 2018. A realização de festas juninas na cidade representa manter viva a raiz cultural junina local e movimentar ações que dinamizam o setor turístico, comércio e lazer em nossa comunidade marabaense.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O projeto **XXXIII FESTEJO JUNINO 2018 CAMBRAIA E PALMICA MESTRE DA CULTURA TRADICIONAL MARABAENSE"**, tem como objetivo desenvolver e conduzir trabalhos de relevância sócio-cultural com todos os segmentos da sociedade e atores sociais envolvidos na construção cultural, social e política do município, com enfoque para a aproximação comunitária e o melhoramento das relações sociais.

A realização desse projeto proporciona o envolvimento da comunidade no direito à cultura e ao lazer como instrumento de inserção social, proporcionado por ações estabelecidas no calendário municipal de tradições, eventos e datas comemorativas de amplo relevo na vida de nossa gente.
Bem como apresentar e divulgar as belezas e a riqueza patrimonial e cultural que o município construiu ao longo de sua história, do mesmo modo, seu patrimônio folclórico, sua religiosidade, seu potencial artístico ritmado nas danças, no teatro e na expressão musical genuinamente local, por conseguinte, fortalece o patrimônio cultural do município.
O projeto está em conformidade com a lei LEI Nº 13.019. De 31 de Julho de 2014 no seu artigo 5º inciso III - *" a promoção do desenvolvimento local, regional e nacional, inclusivo e sustentável" e também no inciso X - " a preservação e a valorização do patrimônio cultural brasileiro, em suas dimensões material e imaterial"*
DA LEI 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014:

A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Em face do documento protocolizado no dia 18 de abril do ano em curso, por parte da Liga Cultural de Marabá, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, assim, a modalidade do termo a ser firmado como **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014:

Art. 17. O termo de fomento deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho propostos por organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros.

INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Na sua totalidade, o Projeto "XXXIII Festejo Junino 2018 Cambraia e Palmica Mestre da Cultura Tradicional Marabaense" é justificado por sua importância e relevância social, cultural, e educativa que possui para a população do município de Marabá. Contribuirá de forma significativa para que a gestão do município cumpra com sua tarefa ao desenvolver uma ação coerente com a demanda da população, sobretudo da juventude que necessita de espaço e oportunidade para desenvolver suas habilidades e, ao mesmo tempo, a consciência de valorização da sua identidade cultural.
Há, portanto, uma percepção clara da necessidade de alimentar um trabalho de formação cultural, principalmente com a juventude, para que possa despertar o interesse valorativo por sua identidade, habilidades, sonhos e capacidades para cumprir com sua tarefa na sociedade.
O trabalho desenvolvido pela entidade é de natureza singular quanto ao objeto do referido evento, pois é a única que faz esse trabalho no município. O objeto a ser pactuado inviabiliza a competição entre as organizações da sociedade civil em razão de sua natureza.
Nesse contexto, recomendamos efetivar o presente Termo de forma direta, considerando inexigível o chamamento público, amparado pelo art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014,
"Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica sendo inviável a competição para o desenvolvimento da referida ação".

Marabá (PA), 01 de junho de 2018.

ELKE REGINA NASCIMENTO TIBÚRCIO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0920F7E3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso das suas atribuições legais, e em referência ao Processo Seletivo Simplificado 001/2017, convoca no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a candidata classificada para o cargo abaixo relacionado a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, para entrega de documentação.

FABIANA DA SILVA ASSUNCAO
Auxiliar de Secretaria

Marabá (PA), 30 de maio de 2018.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:09C2CAE9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2018-SEMED/PMM – PREGÃO PRESENCIAL NO 011/2018-CPL/PMM - PROCESSO Nº 1.170/2018-PMM.

"Extrato do Contrato nº 098/2018-SEMED/PMM – Pregão Presencial no 011/2018-CPL/PMM - Processo nº 1.170/2018-PMM. Objeto: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos, Visando Atender as Necessidades da Casa do Professor do Município de Marabá, Solicitados pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Empresa: T.S Franco Junior Comércio - EPP, CNPJ Nº 02.219.339/0001-09. Valor R$ 62.445,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 18/05/2018. Término da Vigência: 31/12/2018.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.

Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7795D39E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018 – SEVOP, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) Nº 014/2018-CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços Nº 025/2018 – SEVOP, referente **ao PREGÃO (SRP) Nº 014/2018-CEL/SEVOP/PMM**, Processo n° 4497/2018-PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E ACETILENO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS - SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; Empresa detentora da ARP: **J CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME. - CNPJ: 10.243.376/0001-80**; Vencedora com o Valor Total: R$ **37.949,76.** Assinatura: 29/05/2018.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CD3AFAE0

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018 – SEVOP, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) Nº 013/2018-CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços Nº 026/2018 – SEVOP, referente **ao PREGÃO (SRP) Nº 013/2018-CEL/SEVOP/PMM**, Processo n° 4273/2018-PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS – SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; Empresa detentora da ARP: **OURO NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. - CNPJ: 10.233.542/0001-68**; Vencedora com o Valor Total: R$ **68.200,00.** Assinatura: 29/05/2018.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F4967F05

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONCORRÊNCIA Nº 021/2017-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao CONCORRÊNCIA **Nº 021/2017-CEL/PMM, Processo n° 58.398/2017-PMM**, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM RUAS DOS BAIRROS NOVO HORIZONTE, BELO HORIZONTE, AMAPÁ E INCRA, NO MUNICIPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL - CNPJ: 02.156.313/0001-69,** Vencedora: R$ **8.913.925,77**. Assinatura: em 01/06/2018.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B2487797

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 98/2018 - FMS/PMM. PROCESSO LICITATÓRIO Nº1.268/2018-PMM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018 - CPL/PMM.

Contrato n° 98/2018 - FMS/PMM. Processo Licitatório Nº1.268/2018-PMM Pregão Eletrônico nº 005/2018 - CPL/PMM. Objeto do Contrato: Contratação de Transportadora, Especializada para Fornecimento de Passagens Rodoviárias e Ferroviárias Interestaduais e Intermunicipais com Linhas Regulares (Serviços Contínuos). Empresa: **COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA**, CNPJ: N° 04.787.941/0001-78, Valor: R$ 3.753.700,00 (Três Milhões e Setecentos e Cinquenta e Três Mil Setecentos Reais). Origem do Recurso: **10.122.0001 2-047, Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;**
10.301 0082 2.051 - Programa de Atenção Básica de Saúde,
10.302.0084 2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde/MACA/SIH.
1030500852.065 – Atenção em Vigilância em Saúde.
1033100822.066 – Implem. Intens. Manutenção e Ações de Saúde do Trabalhador.
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Data da assinatura: 30/05/2018.

MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1E5F5CFE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 101/2018-FMS/PMM.

Contrato **n° 101/2018-FMS/PMM**. Processo Licitatório nº 61.115/2017-PMM, Pregão Eletrônico SRP nº 135/2017-CPL/PMM, Ata de registro de Preços nº **114/2018/CPL/PMM**. Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA
CONFECÇÃO E IMPRESSÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS
PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.
. Empresa**: ODMILSOM ALVES PEREIRAP, CNPJ n° 03.930.566/0001-00, Valor: R$ 113.770,00 (Cento e treze mil, setecentos e setenta reais).).** Origem do Recurso10.122.0001.2.047 Manutenção da Secretária Municipal de
Saúde; 10.301.0082.2.051:Programa de Atenção Básica de Saúde; 10.302.0084.2.062: Atenção
de Media e Alta Complexidade. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.**;**
VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **01 de Junho de 2018**.

MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:393BB9A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018.

Que visa aquisição de fardamento para serem distribuídos gratuitamente aos integrantes dos projetos e programas coordenados pelo SETRINS, por ocasião do desfile da semana da pátria e outros eventos. EMPRESA VENCEDORA: Naiara Gomes da Costa-MEI

Monte Alegre-PA, 01 de junho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2CCF7124

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018.

Que visa aquisição de materiais farmacológicos, bloco financeiro da farmácia básica, a serem utilizados nas Unidade Básicas de Saúde e Estratégias de Saúde da Família zonas urbana e rural deste município. EMPRESA VENCEDORA: F. Cardoso & Cia Ltda, D.C.S.Vasconcelos, R.C. Zagallo Marques & Cia Ltda e Prado Pharma Ltda.

Monte Alegre-PA, 01 de junho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:129F7F1A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018.

Que visa aquisição de urnas mortuária para atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social neste município. EMPRESA VENCEDORA: Carpegiane Baia de Limas-MEI.

Monte Alegre-PA, 01 de junho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DB019191

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 286/2018

PORTARIA Nº 286/2018

O senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o requerimento datado em 16 de junho de 2017 e protocolado nesta repartição em 16/06/2017, sob o 1370/2017 em 16 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 157/2017, datado de 28/07/2017, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 34/2018 datado 29 de maio de 2018, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, que opina pelo deferimento quanto ao pleito formulado.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder a servidora municipal **LAURELINA PEREIRA DE ABREU SOUZA, Agente de Serviços Gerais**, registrada na Matricula nº 000741-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio, **no período de 01/06/2018 a 30/07/2018**, correspondente aos exercícios trabalhados de **março/1992 a março/1995**, conforme Processo de Nº 1307/2017.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de junho de 2018**, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de maio de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:34EEE514

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 288/2018

PORTARIA N.º 288/2018

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que na atual conjuntura, não mais perdura a premente necessidade que ensejou a contratação temporária do servidor para a Função de **Professor com Licenciatura Plena em Pedagogia**, como prevê a Lei Municipal nº 4.079/93 e alterações da Lei Municipal n° 4.406 de 17 de abril de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o **Contrato Temporário de Trabalho nº 107/2018**, celebrado em **22 de maio de 2018**, entre Município de Monte Alegre – Prefeitura Municipal e **CLOVIS LUIS DA SILVA FRIETAS**, Professor com Licenciatura Plena em Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos legais a partir de **01 de junho de 2018**, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 30 de maio de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2C6854AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 274/2018

PORTARIA Nº 274/2018

O senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o requerimento datado em 21 de agosto de 2018 e protocolado nesta repartição em 21/08/2018, sob o número 1841, do livro 38 e folhas nº 54;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 045/2018 de 03 de fevereiro de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO, o anexo do processo de 22 de fevereiro de 2018, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pesca e Turismo que opina pelo deferimento quanto ao pleito formulado.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao servidor municipal **JONAS PEREIRA MARQUES, Agente de Serviços Urbanos**, registrado na Matricula nº 006879-9, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, pesca e Turismo, 60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio, no período de **01/06/2018 a 30/07/2018**, correspondente aos exercícios trabalhados de julho/2007 a julho/2013, conforme Processo de Nº 1841/2018.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de junho de 2018**, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 28 de maio de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EC7641C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 285/2018

PORTARIA N.º 285/2018

Regulamenta a função de fiscal dos contratos públicos oriundos de licitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e dá outras providências.

O PREFITO DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE, **Estado do Pará**, no uso de suas atribuições constitucionais asseguradas pelo art. 29, "Caput" e art. 30, I da Constituição Federal de 1988 c/c art. 67, XXVI da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Pará.

CONSIDERANDO, que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte é Ordenadora e Executora de seus contratos administrativos, e nos termos do disposto nos artigos 58, III e 67 da Lei nº. 8.666/93 é defeso acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 43, de 19 de dezembro de 2017, editada pelo Tribunal de Contas do Pará, que altera dispositivos da resolução nº 11.535, de 01 de julho de 2014, alterada pelas resoluções n.º 11.832, de 03 de fevereiro de 2015 e 29 de 04 de julho de 2017, que dispõe sobre a criação do portal dos jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do mural de licitações como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA em tempo real por meio eletrônico, das licitações e contratos, convênios e subvenções, obras públicas e folhas de pagamento, como parte integrante da prestação de contas e dá outras providências e normatizando a edição desta portaria;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados para esta Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Considerando que o fiscal do contrato deve conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Público Municipal **RAIMUNDA REGIANE CAIRES BORGES**, portadora do RG nº 3632971 e do CPF nº 520.862.752-34, registrada na matricula nº 006923-0, como Fiscal dos Contratos oriundos dos certames públicos, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nas modalidades de Pregão Presencial e Eletrônico, Tomada de Preços, Inexigibilidade de Licitação, Dispensa de Licitação, Convite, RDC, Concorrência, Chamada Pública, Leilão, adesão, Concurso, Concessão celebrado com as empresas ou pessoas físicas, legalmente contratadas.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **29 de maio de 2018**, data em que a mesma passara a exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º Autue-se no processo originário da licitação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 01 de junho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:36061382

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 297/2018

PORTARIA Nº 297/2018

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, usando de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO, a prevalência do interesse da comunidade sobre o interesse individual;
CONSIDERANDO, que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional sujeito aos mandamentos da lei, e às exigências do bem-comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido;
CONSIDERANDO, que a eficácia de todo desempenho da administração pública tem dependência da Lei, não havendo liberdade ou vontade pessoal do administrador, importando, por conseguinte, na obediência aos ditames e regras previstas na norma legal;
CONSIDERANDO, que conceitualmente, **Licitação**é o procedimento administrativo formal para contratação de serviços ou aquisição de produtos pelos entes da Administração Pública direta ou indireta. No Brasil, para licitações por entidades que façam uso da verba pública, o**processo**é regulado pelas leis 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, que concluída a licitação, ou os procedimentos de dispensa ou inexigibilidade, a Administração adotará as providências para celebração do respectivo contrato, carta-contrato ou entrega da nota de empenho da despesa, mediante recibo, ou da ordem de execução do serviço, ou da autorização de compra, ou de documento equivalente;
CONSIDERANDO, que no contrato devem estar estabelecidas com clareza e precisão as cláusulas com os direitos, obrigações e responsabilidade da Administração e do particular;
CONSIDERANDO, que é comum e, portanto, obrigatório, em muitos editais de licitações, acompanhar em anexo, minuta do contrato a ser celebrado;
CONSIDERANDO, que o conteúdo de um Contrato Administrativo deverá ser unicamente o que consta no Edital de Licitação e na proposta comercial do licitante, sendo o Edital a base do Contrato Administrativo e que todo e qualquer anexo do Edital de Licitações deve fazer parte do Contrato, tais como especificações detalhadas, planilhas, cronogramas, cálculos e qualquer outro anexo existente no edital de licitação;
CONSIDERANDO, que a Administração Municipal, anualmente licita um volume considerável de produtos e serviços, daí advindo a celebração de contratos, os quais devem executados sob um controle rigoroso da Administração, através de seus agentes;
CONSIDERANDO, que dentro dessas aquisições, temos os produtos que compõem a merenda escolar a ser distribuída aos alunos da rede municipal de ensino, situação que impõe à administração a tomada de medidas ainda mais rigorosas, dado as peculiaridades que envolvem tais alimentos, como data de validade, composição do produto e qualidades, além de outros aspectos relevantes;
CONSIDERANDO, a necessidade de Constituir e Designar os membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de todos os processos licitatórios e seus respectivos contratos em andamento e os que vierem a ser instaurados pela Administração Pública deste Município de Monte Alegre (PA), que tenham relação com a

aquisição de produtos destinados a merenda escolar, a ser distribuída aos alunos da rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 2º. Esta comissão será composta dos seguintes membros**:**

Lícia Cristina dos Santos Braga Garcez - Secretária Municipal de Administração e Finanças**;**

Kedinaldo Takshi Meireles Shimuzu - Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte**;**

Joaquim Mauricio Mousinho Nascimento - Liquidante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**;**

Raimunda Regiane Caires Borges - Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**;**

Renata Lorrany Silva de Menezes- Nutricionista lotada no Departamento Municipal de Alimentação Escolar**;**

Raimundo Alves Barbosa Junior- Chefe do Departamento municipal de Alimentação Escolar**;**

Darlete de Carvalho Marques da Silva - Agente Administrativo, lotada no Departamento Municipal de Alimentação Escolar;

Raimunda Silvania Farias Coelho - Almoxarife lotada no Departamento Municipal de Alimentação Escolar**.**

Art. 3º. Sob a coordenação do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, a comissão fará o acompanhamento e a avaliação de todos os processos licitatórios e a execução dos contratos deles decorrentes, mormente quanto ao recebimento e distribuição dos produtos adquiridos, celebrados com a administração, elaborando relatório mensal circunstanciado de suas atividades e encaminhado ao senhor Prefeito Municipal. Por ocasião do recebimento dos produtos, a comissão atestará o fato no verso da respectiva nota fiscal.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas em sua totalidade as disposições da **Portaria 241/2018 de 11 de maio de 2018**.

Faça-se o devido registro, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:251D68F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1187/2018-ANILTON FERREIRA SANSÃO

PORTARIA Nº 1187/2018-GP Novo Repartimento, 01 de junho de 2018.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Novo Repartimento Estado do Pará, com fulcro na norma inserta no inciso III do Art.37 da CF/88, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11, II e III,93, II e V, combinados com o Art. 115, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, II e III, da Constituição Federal, que assevera que a investidura em cargo ou emprego público seja precedida de aprovação em concurso público de provas e títulos e ainda que o prazo de validade do certame será de 02 (dois) anos, prorrogáveis uma vez, por igual período;

CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público nº.: 001/2013**, cujo resultado final foi devidamente homologado através do **Edital de Homologação nº.: 06/2014**, publicado no **Diário Oficial do Pará sob o nº.: 696401**, na página 11, caderno 5, no dia 05 de junho de 2014 e prorrogado através do Decreto nº 025/2016 de 02 de maio de 2016;

CONSIDERANDO que o prazo de validade do certame em epigrafe terá seu termo final no dia 03 (três) de junho de 2018;

CONSIDERANDO a subordinação da Administração Pública aos princípios insertos no Art.37 da CF/88, bem como no ordenamento jurídico pátrio.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ANILTON FERREIRA SANSÃO**, Inscrição nº 007299, aprovado no concurso publico nº 01/2013, e classificada na 1º colocação, para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL – VILA VALENTIM E VILA DO CEM – Código NR-GAS – 01.1**

Art. 2º O candidato nomeado deverá apresentar o rol documental exigidos no edital do **Concurso Público nº.: 001/2013,** para exame da Comissão do referido certame**,** no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente portaria no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP e do ato convocatório, que se dará na mesma data, sob pena de ficar impedida de tomar posse, nos termos do **item 2.10 da clausula 2ª do Edital 01/2013**.

Parágrafo único – A nomeação do candidato somente será considerando como ato administrativo perfeito, passando a ter eficácia jurídica plena, após a apreciação e decisão da Comissão do Certame reconhecendo o preenchimento dos requisitos previsto do Edital 01/2013, face documentação apresentada.

Art. 3º - A investidura do servidor no cargo mediante posse se dará em fase seguinte, após se tornar perfeito o ato administração de nomeação nas condições expostas no artigo anterior.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: ___/__/___

_____
ANILTON FERREIRA SANSÃO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4AD73E9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1168/2018-GABRIELA THALISY DE SOUSA ANDRADE

PORTARIA Nº 1168/2018-GP Novo Repartimento, 01 de junho de 2018.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Novo Repartimento Estado do Pará, com fulcro na norma inserta no inciso III do Art.37 da CF/88, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelosarts. 11, II e III,93, II e V, combinados com o Art. 115, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, II e III, da Constituição Federal, que assevera que a investidura em cargo ou emprego público seja precedida de aprovação em concurso público de provas e títulos e ainda que o prazo de validade do certame será de 02 (dois) anos, prorrogáveis uma vez, por igual período;

CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público nº.: 001/2013**, cujo resultado final foi devidamente homologado através do **Edital de Homologação nº.: 06/2014**, publicado no **Diário Oficial do Pará sob**

o nº.: 696401, na página 11, caderno 5, no dia 05 de junho de 2014 e prorrogado através do Decreto nº 025/2016 de 02 de maio de 2016;
CONSIDERANDO que o prazo de validade do certame em epigrafe terá seu termo final no dia 03 (três) de junho de 2018;
CONSIDERANDO a subordinação da Administração Pública aos princípios insertos no Art.37 da CF/88, bem como no ordenamento jurídico pátrio.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEARa Senhora **GABRIELA THALISY DE SOUSA ANDRADE,**Inscrição nº 000837, aprovada no concurso público nº 01/2013 e classificada na 6ª colocação**,**para provimento do cargo efetivo de**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA– BAIRRO N. Sra APARECIDA– Código NR-GAS – 01.**
Art. 2º Acandidata nomeada deverá apresentar o rol documental exigidos no edital do **Concurso Público nº.: 001/2013,** para exame da Comissão do referido certame**,** no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente portaria no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP e do ato convocatório, que se dará na mesma data, sob pena de ficar impedida de tomar posse, nos termos do **item 2.10 da clausula 2ª do Edital 01/2013**.

Parágrafo único – A nomeação da candidata somente será considerando como ato administrativo perfeito, passando a ter eficácia jurídica plena, após a apreciação e decisão da Comissão do Certame reconhecendo o preenchimento dos requisitos previsto do Edital 01/2013, face documentação apresentada.

Art. 3º - A investidura da servidora no cargo mediante posse se dará em fase seguinte, após se tornar perfeito o ato administração de nomeação nas condições expostas no artigo anterior.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: ____/__/___

_____
GABRIELA THALISY DE SOUSA ANDRADE

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A14E1DC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1167/2018-DEUSIMAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1167/2018-GP Novo Repartimento, 01 de junho de 2018.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Novo Repartimento Estado do Pará, com fulcro na norma inserta no inciso III do Art.37 da CF/88, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11, II e III,93, II e V, combinados com o Art. 115, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, II e III, da Constituição Federal, que assevera que a investidura em cargo ou emprego público seja precedida de aprovação em concurso público de provas e títulos e ainda que o prazo de validade do certame será de 02 (dois) anos, prorrogáveis uma vez, por igual período;
CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público nº.: 001/2013**, cujo resultado final foi devidamente homologado através do **Edital de Homologação nº.: 06/2014**, publicado no **Diário Oficial do Pará sob o nº.: 696401**, na página 11, caderno 5, no dia 05 de junho de 2014 e prorrogado através do Decreto nº 025/2016 de 02 de maio de 2016;
CONSIDERANDO que o prazo de validade do certame em epigrafe terá seu termo final no dia 03 (três) de junho de 2018;
CONSIDERANDO a subordinação da Administração Pública aos princípios insertos no Art.37 da CF/88, bem como no ordenamento jurídico pátrio.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **DEUSIMAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Inscrição nº 001143, aprovada no concurso público nº 01/2013 e classificada na 5ª colocação,** para provimento do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ZONAURBANA–BAIRRO N. Sra. APARECIDA–Código NR-GAS – 01.**

Art. 2º Acandidata nomeada deverá apresentar o rol documental exigidos no edital do **Concurso Público nº.: 001/2013,** para exame da Comissão do referido certame**,** no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente portaria no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP e do ato convocatório, que se dará na mesma data, sob pena de ficar impedida de tomar posse, nos termos do **item 2.10 da clausula 2ª do Edital 01/2013**.

Parágrafo único – A nomeação da candidata somente será considerando como ato administrativo perfeito, passando a ter eficácia jurídico plena, após a apreciação e decisão da Comissão do Certame reconhecendo o preenchimento dos requisitos previsto do Edital 01/2013, face documentação apresentada.

Art. 3º - A investidura da servidora no cargo mediante posse, se dará em fase seguinte, após se tornar perfeito o ato administração de nomeação nas condições expostas no artigo anterior.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: ___/__/___

_____
DEUSIMAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:EDF5B4E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1169/2018-MARLENE BRANDÃO OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1169/2018-GP Novo Repartimento, 01 de junho de 2018.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Novo Repartimento Estado do Pará, com fulcro na norma inserta no inciso III do Art.37 da CF/88, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelosarts. 11, II e III,93, II e V, combinados com o Art. 115, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, II e III, da Constituição Federal, que assevera que a investidura em cargo ou emprego público seja precedida de aprovação em concurso público de provas e títulos e ainda que o prazo de validade do certame será de 02 (dois)anos,prorrogáveis uma vez, por igual período;
CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público nº.: 001/2013**, cujo resultado final foi devidamente homologado através do **Edital de Homologação nº.: 06/2014**, publicado no **Diário Oficial do Pará sob o nº.: 696401**, na página 11, caderno 5, no dia 05 de junho de 2014 e prorrogado através do Decreto nº 025/2016 de 02 de maio de 2016;
CONSIDERANDO que o prazo de validade do certame em epigrafe terá seu termo final no dia 03 (três) de junho de 2018;
CONSIDERANDO a subordinação da Administração Pública aos princípios insertos no Art.37 da CF/88, bem como no ordenamento jurídico pátrio.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEARa Senhora **MARLENE BRANDÃO OLIVEIRA**, Inscrição nº 003183, aprovada no concurso publico nº 01/2013, e classificada na 2º colocação,para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL– VILA NOVA DESCOBERTA - GELADO – Código NR-GAS – 01.1**
Art. 2º Acandidata nomeada deverá apresentar o rol documental exigidos no edital do **Concurso Público nº.: 001/2013,** para exame da Comissão do referido certame**,** no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente portaria no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP e do ato convocatório, que se dará na mesma data, sob pena de ficar impedida de tomar posse, nos termos do **item 2.10 da clausula 2ª do Edital 01/2013**.

Parágrafo único – A nomeação da candidata somente será considerando como ato administrativo perfeito, passando a ter eficácia jurídica plena, após a apreciação e decisão da Comissão do Certame reconhecendo o preenchimento dos requisitos previsto do Edital 01/2013, face documentação apresentada.

Art. 3º - A investidura da servidora no cargo mediante posse se dará em fase seguinte, após se tornar perfeito o ato administração de nomeação nas condições expostas no artigo anterior.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: ____/___/___

_____
MARLENE BRANDÃO OLIVEIRA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:129C8A0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1170/2018-ISAEL VIANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1170/2018-GP Novo Repartimento, 01 de junho de 2018.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Novo Repartimento Estado do Pará, com fulcro na norma inserta no inciso III do Art.37 da CF/88, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11, II e III,93, II e V, combinados com o Art. 115, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, II e III, da Constituição Federal, que assevera que a investidura em cargo ou emprego público seja precedida de aprovação em concurso público de provas e títulos e ainda que o prazo de validade do certame será de 02 (dois), anos, prorrogáveis uma vez, por igual período;
CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público nº.: 001/2013**, cujo resultado final foi devidamente homologado através do **Edital de Homologação nº.: 06/2014**, publicado no **Diário Oficial do Pará sob o nº.: 696401**, na página 11, caderno 5, no dia 05 de junho de 2014 e prorrogado através do Decreto nº 025/2016 de 02 de maio de 2016;
CONSIDERANDO que o prazo de validade do certame em epigrafe terá seu termo final no dia 03 (três) de junho de 2018;
CONSIDERANDO a subordinação da Administração Pública aos princípios insertos no Art.37 da CF/88, bem como no ordenamento jurídico pátrio.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ISAEL VIANA DE SOUSA**, Inscrição nº 002112, aprovado no concurso público nº 01/2013 e classificado na 1ª colocação**,** para provimento do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL – VIC. DO MANEZINHO - GELADO – Código NR-GAS – 01.1**
Art. 2º O candidato nomeado deverá apresentar o rol documental exigidos no edital do **Concurso Público nº.: 001/2013,** para exame da Comissão do referido certame**,** no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente portaria no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP e do ato convocatório, que se dará na mesma data, sob pena de ficar impedida de tomar posse, nos termos do **item 2.10 da clausula 2ª do Edital 01/2013**.

Parágrafo único – A nomeação do candidato somente será considerando como ato administrativo perfeito, passando a ter eficácia jurídica plena, após a apreciação e decisão da Comissão do Certame reconhecendo o preenchimento dos requisitos previsto do Edital 01/2013, face documentação apresentada.

Art. 3º - A investidura do servidor no cargo mediante posse se dará em fase seguinte, após se tornar perfeito o ato administração de nomeação nas condições expostas no artigo anterior.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
ISAEL VIANA DE SOUSA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4867C67F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1172/2018-CREULENE PASSOS DA SILVA

PORTARIA Nº 1172/2018-GP Novo Repartimento, 01 de junho de 2018.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Novo Repartimento Estado do Pará, com fulcro na norma inserta no inciso III do Art.37 da CF/88, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11, II e III,93, II e V, combinados com o Art. 115, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, II e III, da Constituição Federal, que assevera que a investidura em cargo ou emprego público seja precedida de aprovação em concurso público de provas e títulos e ainda que o prazo de validade do certame será de 02 (dois) anos, prorrogáveis uma vez, por igual período;
CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público nº.: 001/2013**, cujo resultado final foi devidamente homologado através do **Edital de Homologação nº.: 06/2014**, publicado no **Diário Oficial do Pará sob o nº.: 696401**, na página 11, caderno 5, no dia 05 de junho de 2014 e prorrogado através do Decreto nº 025/2016 de 02 de maio de 2016;
CONSIDERANDO que o prazo de validade do certame em epigrafe terá seu termo final no dia 03 (três) de junho de 2018;
CONSIDERANDO a subordinação da Administração Pública aos princípios insertos no Art.37 da CF/88, bem como no ordenamento jurídico pátrio.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **CREULENE PASSOS DA SILVA,** Inscrição nº 003093, aprovada no concurso público nº 01/2013 e classificada na 1ª colocação**,** para provimento do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL – VIC. DO ADELSON E RODA DE PAU- GELADO – Código NR-GAS – 01.1**
Art. 2º A candidata nomeada deverá apresentar o rol documental exigidos no edital do **Concurso Público nº.: 001/2013,** para exame da Comissão do referido certame**,** no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente portaria no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP e do ato convocatório, que se dará na mesma data, sob pena de ficar impedida de tomar posse, nos termos do **item 2.10 da clausula 2ª do Edital 01/2013**.

Parágrafo único – A nomeação da candidata somente será considerando como ato administrativo perfeito, passando a ter eficácia jurídica plena, após a apreciação e decisão da Comissão do Certame reconhecendo o preenchimento dos requisitos previsto do Edital 01/2013, face documentação apresentada.

Art. 3º - A investidura da servidora no cargo mediante posse se dará em fase seguinte, após se tornar perfeito o ato administração de nomeação nas condições expostas no artigo anterior.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
CREULENE PASSOS DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A962319F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1174/2018-ROMÁRIO LEITE ARANTES

PORTARIA Nº 1174/2018-GP Novo Repartimento, 01 de junho de 2018.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Novo Repartimento Estado do Pará, com fulcro na norma inserta no inciso III do Art.37 da CF/88, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11, II e III,93, II e V, combinados com o Art. 115, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, II e III, da Constituição Federal, que assevera que a investidura em cargo ou emprego público seja precedida de aprovação em concurso público de provas e títulos e ainda que o prazo de validade do certame será de 02 (dois), anos, prorrogáveis uma vez, por igual período;
CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público nº.: 001/2013**, cujo resultado final foi devidamente homologado através do **Edital de Homologação nº.: 06/2014**, publicado no **Diário Oficial do Pará sob o nº.: 696401**, na página 11, caderno 5, no dia 05 de junho de 2014 e prorrogado através do Decreto nº 025/2016 de 02 de maio de 2016;
CONSIDERANDO que o prazo de validade do certame em epigrafe terá seu termo final no dia 03 (três) de junho de 2018;
CONSIDERANDO a subordinação da Administração Pública aos princípios insertos no Art.37 da CF/88, bem como no ordenamento jurídico pátrio.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ROMÁRIO LEITE ARANTES,** Inscrição nº 006890, , aprovado no concurso público nº 01/2013 e classificado na 1ª colocação**,** para provimento do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL – VIC. 41 km 10 – TUERE II – Código NR-GAS – 01.1**

Art. 2º O candidato nomeado deverá apresentar o rol documental exigidos no edital do **Concurso Público nº.: 001/2013,** para exame da Comissão do referido certame**,** no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente portaria no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP e do ato convocatório, que se dará na mesma data, sob pena de ficar impedida de tomar posse, nos termos do **item 2.10 da clausula 2ª do Edital 01/2013**.

Parágrafo único – A nomeação do candidato somente será considerando como ato administrativo perfeito, passando a ter eficácia jurídica plena, após a apreciação e decisão da Comissão do Certame reconhecendo o preenchimento dos requisitos previsto do Edital 01/2013, face documentação apresentada.

Art. 3º - A investidura do servidor no cargo mediante posse se dará em fase seguinte, após se tornar perfeito o ato administração de nomeação nas condições expostas no artigo anterior.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
ROMÁRIO LEITE ARANTES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:EF1C6067

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1175/2018-ANA LUCIA SANTANA DA SILVA

PORTARIA Nº 1175/2018-GP Novo Repartimento, 01 de junho de 2018.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Novo Repartimento Estado do Pará, com fulcro na norma inserta no inciso III do Art.37 da CF/88, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11, II e III,93, II e V, combinados com o Art. 115, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, II e III, da Constituição Federal, que assevera que a investidura em cargo ou emprego público seja precedida de aprovação em concurso público de provas e títulos e ainda que o prazo de validade do certame será de 02 (dois) anos, prorrogáveis uma vez, por igual período;
CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público nº.: 001/2013**, cujo resultado final foi devidamente homologado através do **Edital de Homologação nº.: 06/2014**, publicado no **Diário Oficial do Pará sob o nº.: 696401**, na página 11, caderno 5, no dia 05 de junho de 2014 e prorrogado através do Decreto nº 025/2016 de 02 de maio de 2016;
CONSIDERANDO que o prazo de validade do certame em epigrafe terá seu termo final no dia 03 (três) de junho de 2018;
CONSIDERANDO a subordinação da Administração Pública aos princípios insertos no Art.37 da CF/88, bem como no ordenamento jurídico pátrio.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ANA LUCIA SANTANA DA SILVA,** Inscrição nº 000452, aprovada no concurso público nº 01/2013 e aprovada na 3ª colocação**,** para provimento do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL – ARRASTÃO DO DIVINO – TUERE II – Código NR-GAS – 01.1**
Art. 2º A candidata nomeada deverá apresentar o rol documental exigidos no edital do **Concurso Público nº.: 001/2013,** para exame da Comissão do referido certame**,** no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente portaria no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP e do ato convocatório, que se dará na mesma data, sob pena de ficar impedida de tomar posse, nos termos do **item 2.10 da clausula 2ª do Edital 01/2013**.

Parágrafo único – A nomeação da candidata somente será considerando como ato administrativo perfeito, passando a ter eficácia jurídica plena, após a apreciação e decisão da Comissão do Certame reconhecendo o preenchimento dos requisitos previsto do Edital 01/2013, face documentação apresentada.

Art. 3º - A investidura da servidora no cargo mediante posse se dará em fase seguinte, após se tornar perfeito o ato administração de nomeação nas condições expostas no artigo anterior.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
ANA LUCIA SANTANA DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F2D75841

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1176/2018-RAIANE ARAUJO DE SOUSA

PORTARIA Nº 1176/2018-GP Novo Repartimento, 01 de junho de 2018.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Novo Repartimento Estado do Pará, com fulcro na norma inserta no inciso III do Art.37 da CF/88, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11, II e III,93, II e V, combinados com o Art. 115, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, II e III, da Constituição Federal, que assevera que a investidura em cargo ou emprego público seja precedida de aprovação em concurso público de provas e títulos e ainda que o prazo de validade do certame será de 02 (dois) anos, prorrogáveis uma vez, por igual período;
CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público nº.: 001/2013**, cujo resultado final foi devidamente homologado através do **Edital de Homologação nº.: 06/2014**, publicado no **Diário Oficial do Pará sob o nº.: 696401**, na página 11, caderno 5, no dia 05 de junho de 2014 e prorrogado através do Decreto nº 025/2016 de 02 de maio de 2016;
CONSIDERANDO que o prazo de validade do certame em epigrafe terá seu termo final no dia 03 (três) de junho de 2018;
CONSIDERANDO a subordinação da Administração Pública aos princípios insertos no Art.37 da CF/88, bem como no ordenamento jurídico pátrio.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **RAIANE ARAUJO DE SOUSA,** Inscrição nº 003548, aprovada no concurso público nº 01/2013 e classificada na 2ª colocação**,** para provimento do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL – PISTA DA CIEX – TUERE II – Código NR-GAS – 01.1**
Art. 2º A candidata nomeada deverá apresentar o rol documental exigidos no edital do **Concurso Público nº.: 001/2013,** para exame da Comissão do referido certame**,** no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente portaria no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP e do ato convocatório, que se dará na mesma data, sob pena de ficar impedida de tomar posse, nos termos do **item 2.10 da clausula 2ª do Edital 01/2013**.

Parágrafo único – A nomeação da candidata somente será considerando como ato administrativo perfeito, passando a ter eficácia jurídica plena, após a apreciação e decisão da Comissão do Certame reconhecendo o preenchimento dos requisitos previsto do Edital 01/2013, face documentação apresentada.

Art. 3º - A investidura da servidora no cargo mediante posse se dará em fase seguinte, após se tornar perfeito o ato administração de nomeação nas condições expostas no artigo anterior.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
RAIANE ARAUJO DE SOUSA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:75D6D30D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1179/2018-CLAUDIANE SILVA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1179/2018-GP Novo Repartimento, 01 de junho de 2018.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Novo Repartimento Estado do Pará, com fulcro na norma inserta no inciso III do Art.37 da CF/88, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11, II e III,93, II e V, combinados com o Art. 115, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, II e III, da Constituição Federal, que assevera que a investidura em cargo ou emprego público seja precedida de aprovação em concurso público de provas e títulos e ainda que o prazo de validade do certame será de 02 (dois) anos, prorrogáveis uma vez, por igual período;
CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público nº.: 001/2013**, cujo resultado final foi devidamente homologado através do **Edital de Homologação nº.: 06/2014**, publicado no **Diário Oficial do Pará sob o nº.: 696401**, na página 11, caderno 5, no dia 05 de junho de 2014 e prorrogado através do Decreto nº 025/2016 de 02 de maio de 2016;
CONSIDERANDO que o prazo de validade do certame em epigrafe terá seu termo final no dia 03 (três) de junho de 2018;
CONSIDERANDO a subordinação da Administração Pública aos princípios insertos no Art.37 da CF/88, bem como no ordenamento jurídico pátrio.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **CLAUDIANE SILVA DE ALMEIDA,** Inscrição nº 004602, aprovada no concurso público nº 01/2013 e classificada na 2ª colocação**,** para provimento do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL – VILA NOVA DELIS – TUERE II – Código NR-GAS – 01.1**
Art. 2º A candidata nomeada deverá apresentar o rol documental exigidos no edital do **Concurso Público nº.: 001/2013,** para exame da Comissão do referido certame**,** no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente portaria no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP e do ato convocatório, que se dará na mesma data, sob pena de ficar impedida de tomar posse, nos termos do **item 2.10 da clausula 2ª do Edital 01/2013**.

Parágrafo único – A nomeação da candidata somente será considerando como ato administrativo perfeito, passando a ter eficácia jurídica plena, após a apreciação e decisão da Comissão do Certame reconhecendo o preenchimento dos requisitos previsto do Edital 01/2013, face documentação apresentada.

Art. 3º - A investidura da servidora no cargo mediante posse se dará em fase seguinte, após se tornar perfeito o ato administração de nomeação nas condições expostas no artigo anterior.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
CLAUDIANE SILVA DE ALMEIDA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4FFC35C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1181/2018-ANA CAROLINA CARVALHO DE MOURA

PORTARIA Nº 1181/2018-GP Novo Repartimento, 01 de junho de 2018.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Novo Repartimento Estado do Pará, com fulcro na norma inserta no inciso III do Art.37 da CF/88, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11, II e III,93, II e V, combinados com o Art. 115, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, II e III, da Constituição Federal, que assevera que a investidura em cargo ou emprego público seja precedida de aprovação em concurso público de provas e títulos e ainda que o prazo de validade do certame será de 02 (dois) anos, prorrogáveis uma vez, por igual período;
CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público nº.: 001/2013**, cujo resultado final foi devidamente homologado através do **Edital de Homologação nº.: 06/2014**, publicado no **Diário Oficial do Pará sob o nº.: 696401**, na página 11, caderno 5, no dia 05 de junho de 2014 e prorrogado através do Decreto nº 025/2016 de 02 de maio de 2016;
CONSIDERANDO que o prazo de validade do certame em epigrafe terá seu termo final no dia 03 (três) de junho de 2018;
CONSIDERANDO a subordinação da Administração Pública aos princípios insertos no Art.37 da CF/88, bem como no ordenamento jurídico pátrio.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ANA CAROLINA CARVALHO DE MOURA**, Inscrição nº 008494, aprovada no concurso publico nº 01/2013, e classificada na 1º colocação, para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL – VIC. FEIA – TRANSAMAZÔNICA – Código NR-GAS – 01.1**

Art. 2º A candidata nomeada deverá apresentar o rol documental exigidos no edital do **Concurso Público nº.: 001/2013,** para exame da Comissão do referido certame**,** no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente portaria no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP e do ato convocatório, que se dará na mesma data, sob pena de ficar impedida de tomar posse, nos termos do **item 2.10 da clausula 2ª do Edital 01/2013**.

Parágrafo único – A nomeação da candidata somente será considerando como ato administrativo perfeito, passando a ter eficácia jurídica plena, após a apreciação e decisão da Comissão do Certame reconhecendo o preenchimento dos requisitos previsto do Edital 01/2013, face documentação apresentada.

Art. 3º - A investidura da servidora no cargo mediante posse se dará em fase seguinte, após se tornar perfeito o ato administração de nomeação nas condições expostas no artigo anterior.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
ANA CAROLINA CARVALHO DE MOURA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A7F35A34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1182/2018-ROSALVO ROCHA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1182/2018-GP Novo Repartimento, 01 de junho de 2018.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Novo Repartimento Estado do Pará, com fulcro na norma inserta no inciso III do Art.37 da CF/88, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11, II e III,93, II e V, combinados com o Art. 115, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, II e III, da Constituição Federal, que assevera que a investidura em cargo ou emprego público seja precedida de aprovação em concurso público de provas e títulos e ainda que o prazo de validade do certame será de 02 (dois) anos, prorrogáveis uma vez, por igual período;
CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público nº.: 001/2013**, cujo resultado final foi devidamente homologado através do **Edital de Homologação nº.: 06/2014**, publicado no **Diário Oficial do Pará sob o nº.: 696401**, na página 11, caderno 5, no dia 05 de junho de 2014 e prorrogado através do Decreto nº 025/2016 de 02 de maio de 2016;
CONSIDERANDO que o prazo de validade do certame em epigrafe terá seu termo final no dia 03 (três) de junho de 2018;
CONSIDERANDO a subordinação da Administração Pública aos princípios insertos no Art.37 da CF/88, bem como no ordenamento jurídico pátrio.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ROSALVO ROCHA DE SOUZA**, Inscrição nº 007999, aprovado no concurso publico nº 01/2013, e classificada na 1º colocação, para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL – VILA NOVA ALIANÇA – TRANSAMAZÔNICA – Código NR-GAS – 01.1**

Art. 2º O candidato nomeado deverá apresentar o rol documental exigidos no edital do **Concurso Público nº.: 001/2013,** para exame da Comissão do referido certame**,** no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente portaria no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP e do ato convocatório, que se dará na mesma data, sob pena de ficar impedida de tomar posse, nos termos do **item 2.10 da clausula 2ª do Edital 01/2013**.

Parágrafo único – A nomeação do candidato somente será considerando como ato administrativo perfeito, passando a ter eficácia jurídica plena, após a apreciação e decisão da Comissão do Certame reconhecendo o preenchimento dos requisitos previsto do Edital 01/2013, face documentação apresentada.

Art. 3º - A investidura do servidor no cargo mediante posse se dará em fase seguinte, após se tornar perfeito o ato administração de nomeação nas condições expostas no artigo anterior.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
ROSALVO ROCHA DE SOUZA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F6135744

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1186/2018-ROZANIA SOUSA DA SILVA

PORTARIA Nº 1186/2018-GP Novo Repartimento, 01 de junho de 2018.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Novo Repartimento Estado do Pará, com fulcro na norma inserta no inciso III do Art.37 da CF/88, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11, II e III,93, II e V, combinados com o Art. 115, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, II e III, da Constituição Federal, que assevera que a investidura em cargo ou emprego público seja precedida de aprovação em concurso público de provas e títulos e ainda que o prazo de validade do certame será de 02 (dois) anos, prorrogáveis uma vez, por igual período;
CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público nº.: 001/2013**, cujo resultado final foi devidamente homologado através do **Edital de Homologação nº.: 06/2014**, publicado no **Diário Oficial do Pará sob o nº.: 696401**, na página 11, caderno 5, no dia 05 de junho de 2014 e prorrogado através do Decreto nº 025/2016 de 02 de maio de 2016;
CONSIDERANDO que o prazo de validade do certame em epigrafe terá seu termo final no dia 03 (três) de junho de 2018;
CONSIDERANDO a subordinação da Administração Pública aos princípios insertos no Art.37 da CF/88, bem como no ordenamento jurídico pátrio.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ROZANIA SOUSA DA SILVA**, Inscrição nº 008894, aprovada no concurso publico nº 01/2013, e classificada na 1º colocação, para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL – VICINAL SUNIL - GELADO – Código NR-GAS – 01.1**

Art. 2º A candidata nomeada deverá apresentar o rol documental exigidos no edital do **Concurso Público nº.: 001/2013,** para exame da Comissão do referido certame**,** no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente portaria no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP e do ato convocatório, que se dará na mesma data, sob pena de ficar impedida de tomar posse, nos termos do **item 2.10 da clausula 2ª do Edital 01/2013**.

Parágrafo único – A nomeação da candidata somente será considerando como ato administrativo perfeito, passando a ter eficácia jurídica plena, após a apreciação e decisão da Comissão do Certame reconhecendo o preenchimento dos requisitos previsto do Edital 01/2013, face documentação apresentada.

Art. 3º - A investidura da servidora no cargo mediante posse se dará em fase seguinte, após se tornar perfeito o ato administração de nomeação nas condições expostas no artigo anterior.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
ROZANIA SOUSA DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4D4292F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1203/2018-HUGO LUIZ CORDOVIL DE FREITAS

PORTARIA Nº 1203/2018-GP Novo Repartimento, 01 de junho de 2018.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Novo Repartimento Estado do Pará, com fulcro na norma inserta no inciso III do Art.37 da CF/88, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11, II e III,93, II e V, combinados com o Art. 115, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, II e III, da Constituição Federal, que assevera que a investidura em cargo ou emprego público seja precedida de aprovação em concurso público de provas e títulos e ainda que o prazo de validade do certame será de 02 (dois) anos, prorrogáveis uma vez, por igual período;
CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público nº.: 001/2013**, cujo resultado final foi devidamente homologado através do **Edital de Homologação nº.: 06/2014**, publicado no **Diário Oficial do Pará sob o nº.: 696401**, na página 11, caderno 5, no dia 05 de junho de 2014 e prorrogado através do Decreto nº 025/2016 de 02 de maio de 2016;
CONSIDERANDO que o prazo de validade do certame em epigrafe terá seu termo final no dia 03 (três) de junho de 2018;
CONSIDERANDO a subordinação da Administração Pública aos princípios insertos no Art.37 da CF/88, bem como no ordenamento jurídico pátrio.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **HUGO LUIZ CORDOVIL DE FREITAS**, Inscrição nº 013519, aprovado no concurso publico nº 01/2013, e classificada na 1º colocação, para o cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO DE PESCA .**

Art. 2º O candidato nomeado deverá apresentar o rol documental exigidos no edital do **Concurso Público nº.: 001/2013,** para exame da Comissão do referido certame**,** no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente portaria no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP e do ato convocatório, que se dará na mesma data, sob pena de ficar impedida de tomar posse, nos termos do **item 2.10 da clausula 2ª do Edital 01/2013**.

Parágrafo único – A nomeação do candidato somente será considerando como ato administrativo perfeito, passando a ter eficácia jurídica plena, após a apreciação e decisão da Comissão do Certame reconhecendo o preenchimento dos requisitos previsto do Edital 01/2013, face documentação apresentada.

Art. 3º - A investidura do servidor no cargo mediante posse se dará em fase seguinte, após se tornar perfeito o ato administração de nomeação nas condições expostas no artigo anterior.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
HUGO LUIZ CORDOVIL DE FREITAS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2B1EA7D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1189/2018-EIDIANE MARTINS MONTEIRO

PORTARIA Nº 1189/2018-GP Novo Repartimento, 01 de junho de 2018.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Novo Repartimento Estado do Pará, com fulcro na norma inserta no inciso III do Art.37 da CF/88, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11, II e III,93, II e V, combinados com o Art. 115, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, II e III, da Constituição Federal, que assevera que a investidura em cargo ou emprego público seja precedida de aprovação em concurso público de provas e títulos e ainda que o prazo de validade do certame será de 02 (dois) anos, prorrogáveis uma vez, por igual período;
CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público nº.: 001/2013**, cujo resultado final foi devidamente homologado através do **Edital de Homologação nº.: 06/2014**, publicado no **Diário Oficial do Pará sob o nº.: 696401**, na página 11, caderno 5, no dia 05 de junho de 2014 e prorrogado através do Decreto nº 025/2016 de 02 de maio de 2016;
CONSIDERANDO que o prazo de validade do certame em epigrafe terá seu termo final no dia 03 (três) de junho de 2018;
CONSIDERANDO a subordinação da Administração Pública aos princípios insertos no Art.37 da CF/88, bem como no ordenamento jurídico pátrio.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **EIDIANE MARTINS MONTEIRO**, Inscrição nº 011687, aprovada no concurso publico nº 01/2013, e aprovada na 9º colocação, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR HISTÓRIA ZONA RURAL DISTRITO DE VITORIA DA CONQUISTA E P.A. RIO GELADO – Código NR-GOM- PNS – 102.8**

Art. 2º A candidata nomeada deverá apresentar o rol documental exigidos no edital do **Concurso Público nº.: 001/2013,** para exame da Comissão do referido certame**,** no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente portaria no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP e do ato convocatório, que se dará na mesma data, sob pena de ficar impedida de tomar posse, nos termos do **item 2.10 da clausula 2ª do Edital 01/2013**.

Parágrafo único – A nomeação da candidata somente será considerando como ato administrativo perfeito, passando a ter eficácia jurídica plena, após a apreciação e decisão da Comissão do Certame reconhecendo o preenchimento dos requisitos previsto do Edital 01/2013, face documentação apresentada.

Art. 3º - A investidura da servidora no cargo mediante posse se dará em fase seguinte, após se tornar perfeito o ato administração de nomeação nas condições expostas no artigo anterior.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
EIDIANE MARTINS MONTEIRO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4CB56D1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1190/2018-ELIAS SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 1190/2018-GP Novo Repartimento, 01 de junho de 2018.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Novo Repartimento Estado do Pará, com fulcro na norma inserta no inciso III do Art.37 da CF/88, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11, II e III,93, II e V, combinados com o Art. 115, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, II e III, da Constituição Federal, que assevera que a investidura em cargo ou emprego público seja precedida de aprovação em concurso público de provas e títulos e ainda que o prazo de validade do certame será de 02 (dois) anos, prorrogáveis uma vez, por igual período;
CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público nº.: 001/2013**, cujo resultado final foi devidamente homologado através do **Edital de Homologação nº.: 06/2014**, publicado no **Diário Oficial do Pará sob o nº.: 696401**, na página 11, caderno 5, no dia 05 de junho de 2014 e prorrogado através do Decreto nº 025/2016 de 02 de maio de 2016;
CONSIDERANDO que o prazo de validade do certame em epigrafe terá seu termo final no dia 03 (três) de junho de 2018;
CONSIDERANDO a subordinação da Administração Pública aos princípios insertos no Art.37 da CF/88, bem como no ordenamento jurídico pátrio.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ELIAS SILVA SANTOS**, Inscrição nº 012303, aprovado no concurso publico nº 01/2013, e aprovado na 4º colocação, para o cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO – Código NR-GNS – 10.**

Art. 2º O candidato nomeado deverá apresentar o rol documental exigidos no edital do **Concurso Público nº.: 001/2013,** para exame da Comissão do referido certame**,** no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente portaria no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP e do ato convocatório, que se dará na mesma data, sob pena de ficar impedida de tomar posse, nos termos do **item 2.10 da clausula 2ª do Edital 01/2013**.

Parágrafo único – A nomeação do candidato somente será considerando como ato administrativo perfeito, passando a ter eficácia jurídica plena, após a apreciação e decisão da Comissão do Certame reconhecendo o preenchimento dos requisitos previsto do Edital 01/2013, face documentação apresentada.

Art. 3º - A investidura do servidor no cargo mediante posse se dará em fase seguinte, após se tornar perfeito o ato administração de nomeação nas condições expostas no artigo anterior.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
ELIAS SILVA SANTOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:534FCA26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1191/2018--JOZINES RIBEIRO DE SOUSA

PORTARIA Nº 1191/2018-GP Novo Repartimento, 01 de junho de 2018.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Novo Repartimento Estado do Pará, com fulcro na norma inserta no inciso III do Art.37 da CF/88, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11, II e III,93, II e V, combinados com o Art. 115, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, II e III, da Constituição Federal, que assevera que a investidura em cargo ou emprego público seja precedida de aprovação em concurso público de provas e títulos e ainda que o prazo de validade do certame será de 02 (dois) anos, prorrogáveis uma vez, por igual período;
CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público nº.: 001/2013**, cujo resultado final foi devidamente homologado através do **Edital de Homologação nº.: 06/2014**, publicado no **Diário Oficial do Pará sob o nº.: 696401**, na página 11, caderno 5, no dia 05 de junho de 2014 e prorrogado através do Decreto nº 025/2016 de 02 de maio de 2016;
CONSIDERANDO que o prazo de validade do certame em epigrafe terá seu termo final no dia 03 (três) de junho de 2018;
CONSIDERANDO a subordinação da Administração Pública aos princípios insertos no Art.37 da CF/88, bem como no ordenamento jurídico pátrio.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JOZINES RIBEIRO DE SOUSA**, Inscrição nº 007950, aprovado no concurso publico nº 01/2013, e aprovado na 5º colocação, para o cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO – Código NR-GNS – 10.**

Art. 2º O candidato nomeado deverá apresentar o rol documental exigidos no edital do **Concurso Público nº.: 001/2013,** para exame da Comissão do referido certame**,** no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente portaria no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP e do ato convocatório, que se dará na mesma data, sob pena de ficar impedida de tomar posse, nos termos do **item 2.10 da clausula 2ª do Edital 01/2013**.

Parágrafo único – A nomeação do candidato somente será considerando como ato administrativo perfeito, passando a ter eficácia jurídica plena, após a apreciação e decisão da Comissão do Certame reconhecendo o preenchimento dos requisitos previsto do Edital 01/2013, face documentação apresentada.

Art. 3º - A investidura do servidor no cargo mediante posse se dará em fase seguinte, após se tornar perfeito o ato administração de nomeação nas condições expostas no artigo anterior.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
JOZINES RIBEIRO DE SOUSA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2DF5ABEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1193/2018-GLEISON SANTOS SOUZA PAES

PORTARIA Nº 1193/2018-GP Novo Repartimento, 01 de junho de 2018.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Novo Repartimento Estado do Pará, com fulcro na norma inserta no inciso III do Art.37 da CF/88, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11, II e III,93, II e V, combinados com o Art. 115, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, II e III, da Constituição Federal, que assevera que a investidura em cargo ou emprego público seja precedida de aprovação em concurso público de provas e títulos e ainda que o prazo de validade do certame será de 02 (dois) anos, prorrogáveis uma vez, por igual período;
CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público nº.: 001/2013**, cujo resultado final foi devidamente homologado através do **Edital de Homologação nº.: 06/2014**, publicado no **Diário Oficial do Pará sob o nº.: 696401**, na página 11, caderno 5, no dia 05 de junho de 2014 e prorrogado através do Decreto nº 025/2016 de 02 de maio de 2016;
CONSIDERANDO que o prazo de validade do certame em epigrafe terá seu termo final no dia 03 (três) de junho de 2018;
CONSIDERANDO a subordinação da Administração Pública aos princípios insertos no Art.37 da CF/88, bem como no ordenamento jurídico pátrio.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **GLEISON SANTOS SOUZA PAES**, Inscrição nº 001772, aprovado no concurso publico nº 01/2013, e aprovado na 12º colocação, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO AGRÍCOLA – Código NR-GOT – 02.**

Art. 2º O candidato nomeado deverá apresentar o rol documental exigidos no edital do **Concurso Público nº.: 001/2013,** para exame da Comissão do referido certame**,** no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente portaria no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP e do ato convocatório, que se dará na mesma data, sob pena de ficar impedida de tomar posse, nos termos do **item 2.10 da clausula 2ª do Edital 01/2013**.

Parágrafo único – A nomeação do candidato somente será considerando como ato administrativo perfeito, passando a ter eficácia jurídica plena, após a apreciação e decisão da Comissão do Certame reconhecendo o preenchimento dos requisitos previsto do Edital 01/2013, face documentação apresentada.

Art. 3º - A investidura do servidor no cargo mediante posse se dará em fase seguinte, após se tornar perfeito o ato administração de nomeação nas condições expostas no artigo anterior.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
GLEISON SANTOS SOUZA PAES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:90302C66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1194/2018-RODOLFO OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA

PORTARIA Nº 1194/2018-GP Novo Repartimento, 01 de junho de 2018.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Novo Repartimento Estado do Pará, com fulcro na norma inserta no inciso III do Art.37 da CF/88, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11, II e III,93, II e V, combinados com o Art. 115, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, II e III, da Constituição Federal, que assevera que a investidura em cargo ou emprego público seja precedida de aprovação em concurso público de provas e títulos e ainda que o prazo de validade do certame será de 02 (dois) anos, prorrogáveis uma vez, por igual período;
CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público nº.: 001/2013**, cujo resultado final foi devidamente homologado através do **Edital de Homologação nº.: 06/2014**, publicado no **Diário Oficial do Pará sob o nº.: 696401**, na página 11, caderno 5, no dia 05 de junho de 2014 e prorrogado através do Decreto nº 025/2016 de 02 de maio de 2016;
CONSIDERANDO que o prazo de validade do certame em epigrafe terá seu termo final no dia 03 (três) de junho de 2018;
CONSIDERANDO a subordinação da Administração Pública aos princípios insertos no Art.37 da CF/88, bem como no ordenamento jurídico pátrio.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **RODOLFO OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA**, Inscrição nº 000662, aprovado no concurso publico nº 01/2013, e aprovado na 10º colocação, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO AGRÍCOLA – Código NR-GOT – 02.**

Art. 2º O candidato nomeado deverá apresentar o rol documental exigidos no edital do **Concurso Público nº.: 001/2013,** para exame da Comissão do referido certame**,** no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente portaria no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP e do ato convocatório, que se dará na mesma data, sob pena de ficar impedida de tomar posse, nos termos do **item 2.10 da clausula 2ª do Edital 01/2013**.

Parágrafo único – A nomeação do candidato somente será considerando como ato administrativo perfeito, passando a ter eficácia jurídica plena, após a apreciação e decisão da Comissão do Certame reconhecendo o preenchimento dos requisitos previsto do Edital 01/2013, face documentação apresentada.

Art. 3º - A investidura do servidor no cargo mediante posse se dará em fase seguinte, após se tornar perfeito o ato administração de nomeação nas condições expostas no artigo anterior.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
RODOLFO OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:FA57A568

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1192/2018-PEDRO SOUSA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1192/2018-GP Novo Repartimento, 01 de junho de 2018.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Novo Repartimento Estado do Pará, com fulcro na norma inserta no inciso III do Art.37 da CF/88, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11, II e III,93, II e V, combinados com o Art. 115, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, II e III, da Constituição Federal, que assevera que a investidura em cargo ou emprego público seja precedida de aprovação em concurso público de provas e títulos e ainda que o prazo de validade do certame será de 02 (dois) anos, prorrogáveis uma vez, por igual período;
CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público nº.: 001/2013**, cujo resultado final foi devidamente homologado através do **Edital de Homologação nº.: 06/2014**, publicado no **Diário Oficial do Pará sob o nº.: 696401**, na página 11, caderno 5, no dia 05 de junho de 2014 e prorrogado através do Decreto nº 025/2016 de 02 de maio de 2016;
CONSIDERANDO que o prazo de validade do certame em epigrafe terá seu termo final no dia 03 (três) de junho de 2018;
CONSIDERANDO a subordinação da Administração Pública aos princípios insertos no Art.37 da CF/88, bem como no ordenamento jurídico pátrio.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **PEDRO SOUSA DOS SANTOS**, Inscrição nº 012829, aprovado no concurso publico nº 01/2013, e aprovado na 11º colocação, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO AGRÍCOLA – Código NR-GOT – 02.**

Art. 2º O candidato nomeado deverá apresentar o rol documental exigidos no edital do **Concurso Público nº.: 001/2013,** para exame da Comissão do referido certame**,** no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente portaria no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP e do ato convocatório, que se dará na mesma data, sob pena de ficar impedida de tomar posse, nos termos do **item 2.10 da clausula 2ª do Edital 01/2013**.

Parágrafo único – A nomeação do candidato somente será considerando como ato administrativo perfeito, passando a ter eficácia jurídica plena, após a apreciação e decisão da Comissão do Certame reconhecendo o preenchimento dos requisitos previsto do Edital 01/2013, face documentação apresentada.

Art. 3º - A investidura do servidor no cargo mediante posse se dará em fase seguinte, após se tornar perfeito o ato administração de nomeação nas condições expostas no artigo anterior.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
PEDRO SOUSA DOS SANTOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E6B360F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1195/2018-JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1195/2018-GP Novo Repartimento, 01 de junho de 2018.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Novo Repartimento Estado do Pará, com fulcro na norma inserta no inciso III do Art.37 da CF/88, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11, II e III,93, II e V, combinados com o Art. 115, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, II e III, da Constituição Federal, que assevera que a investidura em cargo ou emprego público seja precedida de aprovação em concurso público de provas e títulos e ainda que o prazo de validade do certame será de 02 (dois) anos, prorrogáveis uma vez, por igual período;
CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público nº.: 001/2013**, cujo resultado final foi devidamente homologado através do **Edital de Homologação nº.: 06/2014**, publicado no **Diário Oficial do Pará sob o nº.: 696401**, na página 11, caderno 5, no dia 05 de junho de 2014 e prorrogado através do Decreto nº 025/2016 de 02 de maio de 2016;
CONSIDERANDO que o prazo de validade do certame em epigrafe terá seu termo final no dia 03 (três) de junho de 2018;
CONSIDERANDO a subordinação da Administração Pública aos princípios insertos no Art.37 da CF/88, bem como no ordenamento jurídico pátrio.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA**, Inscrição nº 009155, aprovado no concurso publico nº 01/2013, e classificado na 1º colocação, para o cargo de provimento efetivo de **ELETRICISTA DE AUTOS – Código NR-GOP – 07.**

Art. 2º O candidato nomeado deverá apresentar o rol documental exigidos no edital do **Concurso Público nº.: 001/2013,** para exame da Comissão do referido certame**,** no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente portaria no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP e do ato convocatório, que se dará na mesma data, sob pena de ficar impedida de tomar posse, nos termos do **item 2.10 da clausula 2ª do Edital 01/2013**.

Parágrafo único – A nomeação do candidato somente será considerando como ato administrativo perfeito, passando a ter eficácia jurídica plena, após a apreciação e decisão da Comissão do Certame reconhecendo o preenchimento dos requisitos previsto do Edital 01/2013, face documentação apresentada.

Art. 3º - A investidura do servidor no cargo mediante posse se dará em fase seguinte, após se tornar perfeito o ato administração de nomeação nas condições expostas no artigo anterior.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:69940739

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1196/2018-ROSINALDO MOREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1196/2018-GP Novo Repartimento, 01 de junho de 2018.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Novo Repartimento Estado do Pará, com fulcro na norma inserta no inciso III do Art.37 da CF/88, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11, II e III,93, II e V, combinados com o Art. 115, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, II e III, da Constituição Federal, que assevera que a investidura em cargo ou emprego público seja precedida de aprovação em concurso público de provas e títulos e ainda que o prazo de validade do certame será de 02 (dois) anos, prorrogáveis uma vez, por igual período;
CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público nº.: 001/2013**, cujo resultado final foi devidamente homologado através do **Edital de Homologação nº.: 06/2014**, publicado no **Diário Oficial do Pará sob o nº.: 696401**, na página 11, caderno 5, no dia 05 de junho de 2014 e prorrogado através do Decreto nº 025/2016 de 02 de maio de 2016;
CONSIDERANDO que o prazo de validade do certame em epigrafe terá seu termo final no dia 03 (três) de junho de 2018;
CONSIDERANDO a subordinação da Administração Pública aos princípios insertos no Art.37 da CF/88, bem como no ordenamento jurídico pátrio.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ROSINALDO MOREIRA DA SILVA**, Inscrição nº 009828, aprovado no concurso publico nº 01/2013, e classificado na 02º colocação, para o cargo de provimento efetivo de **VIGIA VILA PROGRESSO - GELADO – Código NR-GAF – 11.1.**

Art. 2º O candidato nomeado deverá apresentar o rol documental exigidos no edital do **Concurso Público nº.: 001/2013,** para exame da Comissão do referido certame**,** no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente portaria no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP e do ato convocatório, que se dará na mesma data, sob pena de ficar impedida de tomar posse, nos termos do **item 2.10 da clausula 2ª do Edital 01/2013**.

Parágrafo único – A nomeação do candidato somente será considerando como ato administrativo perfeito, passando a ter eficácia jurídica plena, após a apreciação e decisão da Comissão do Certame reconhecendo o preenchimento dos requisitos previsto do Edital 01/2013, face documentação apresentada.

Art. 3º - A investidura do servidor no cargo mediante posse se dará em fase seguinte, após se tornar perfeito o ato administração de nomeação nas condições expostas no artigo anterior.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
ROSINALDO MOREIRA DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:61326447

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1197/2018-BRUNO EMILIO RODRIGUES DA CRUZ

PORTARIA Nº 1197/2018-GP Novo Repartimento, 01 de junho de 2018.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Novo Repartimento Estado do Pará, com fulcro na norma inserta no inciso III do Art.37 da CF/88, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11, II e III,93, II e V, combinados com o Art. 115, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, II e III, da Constituição Federal, que assevera que a investidura em cargo ou emprego público seja precedida de aprovação em concurso público de provas e títulos e ainda que o prazo de validade do certame será de 02 (dois) anos, prorrogáveis uma vez, por igual período;
CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público nº.: 001/2013**, cujo resultado final foi devidamente homologado através do **Edital de Homologação nº.: 06/2014**, publicado no **Diário Oficial do Pará sob o nº.: 696401**, na página 11, caderno 5, no dia 05 de junho de 2014 e prorrogado através do Decreto nº 025/2016 de 02 de maio de 2016;
CONSIDERANDO que o prazo de validade do certame em epigrafe terá seu termo final no dia 03 (três) de junho de 2018;

CONSIDERANDO a subordinação da Administração Pública aos princípios insertos no Art.37 da CF/88, bem como no ordenamento jurídico pátrio.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **BRUNO EMILIO RODRIGUES DA CRUZ**, Inscrição nº 013174, aprovado no concurso publico nº 01/2013, e classificado na 01º colocação, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – Código NR-GOT – 13.**

Art. 2º O candidato nomeado deverá apresentar o rol documental exigidos no edital do **Concurso Público nº.: 001/2013,** para exame da Comissão do referido certame**,** no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente portaria no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP e do ato convocatório, que se dará na mesma data, sob pena de ficar impedida de tomar posse, nos termos do **item 2.10 da clausula 2ª do Edital 01/2013**.

Parágrafo único – A nomeação do candidato somente será considerando como ato administrativo perfeito, passando a ter eficácia jurídica plena, após a apreciação e decisão da Comissão do Certame reconhecendo o preenchimento dos requisitos previsto do Edital 01/2013, face documentação apresentada.

Art. 3º - A investidura do servidor no cargo mediante posse se dará em fase seguinte, após se tornar perfeito o ato administração de nomeação nas condições expostas no artigo anterior.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
BRUNO EMILIO RODRIGUES DA CRUZ

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:603AAD85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1198/2018-OTAVIO PEREIRA DOS SANTOS

Nº 1198/2018-GP Novo Repartimento, 01 de junho de 2018.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Novo Repartimento Estado do Pará, com fulcro na norma inserta no inciso III do Art.37 da CF/88, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11, II e III,93, II e V, combinados com o Art. 115, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, II e III, da Constituição Federal, que assevera que a investidura em cargo ou emprego público seja precedida de aprovação em concurso público de provas e títulos e ainda que o prazo de validade do certame será de 02 (dois) anos, prorrogáveis uma vez, por igual período;
CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público nº.: 001/2013**, cujo resultado final foi devidamente homologado através do **Edital de Homologação nº.: 06/2014**, publicado no **Diário Oficial do Pará sob o nº.: 696401**, na página 11, caderno 5, no dia 05 de junho de 2014 e prorrogado através do Decreto nº 025/2016 de 02 de maio de 2016;
CONSIDERANDO que o prazo de validade do certame em epigrafe terá seu termo final no dia 03 (três) de junho de 2018;
CONSIDERANDO a subordinação da Administração Pública aos princípios insertos no Art.37 da CF/88, bem como no ordenamento jurídico pátrio.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **OTAVIO PEREIRA DOS SANTOS**, Inscrição nº 005318, aprovado no concurso publico nº 01/2013, e aprovado na 10º colocação, para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO - Código NR-GAF-03**

Art. 2º O candidato nomeado deverá apresentar o rol documental exigidos no edital do **Concurso Público nº.: 001/2013,** para exame da Comissão do referido certame**,** no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente portaria no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP e do ato convocatório, que se dará na mesma data, sob pena de ficar impedida de tomar posse, nos termos do **item 2.10 da clausula 2ª do Edital 01/2013**.

Parágrafo único – A nomeação do candidato somente será considerando como ato administrativo perfeito, passando a ter eficácia jurídica plena, após a apreciação e decisão da Comissão do Certame reconhecendo o preenchimento dos requisitos previsto do Edital 01/2013, face documentação apresentada.

Art. 3º - A investidura do servidor no cargo mediante posse se dará em fase seguinte, após se tornar perfeito o ato administração de nomeação nas condições expostas no artigo anterior.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
OTAVIO PEREIRA DOS SANTOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F2963967

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1199/2018-RILDENE LUCAS RAMOS

PORTARIA Nº 1199/2018-GP Novo Repartimento, 01 de junho de 2018.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Novo Repartimento Estado do Pará, com fulcro na norma inserta no inciso III do Art.37 da CF/88, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11, II e III,93, II e V, combinados com o Art. 115, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, II e III, da Constituição Federal, que assevera que a investidura em cargo ou emprego público seja precedida de aprovação em concurso público de provas e títulos e ainda que o prazo de validade do certame será de 02 (dois) anos, prorrogáveis uma vez, por igual período;
CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público nº.: 001/2013**, cujo resultado final foi devidamente homologado através do **Edital de Homologação nº.: 06/2014**, publicado no **Diário Oficial do Pará sob**

o nº.: 696401, na página 11, caderno 5, no dia 05 de junho de 2014 e prorrogado através do Decreto nº 025/2016 de 02 de maio de 2016;
CONSIDERANDO que o prazo de validade do certame em epigrafe terá seu termo final no dia 03 (três) de junho de 2018;
CONSIDERANDO a subordinação da Administração Pública aos princípios insertos no Art.37 da CF/88, bem como no ordenamento jurídico pátrio.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **RILDENE LUCAS RAMOS**, Inscrição nº 009700, aprovado no concurso publico nº 01/2013, e aprovado na 11º colocação, para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO - Código NR-GAF-03**

Art. 2º O candidato nomeado deverá apresentar o rol documental exigidos no edital do **Concurso Público nº.: 001/2013,** para exame da Comissão do referido certame**,** no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente portaria no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP e do ato convocatório, que se dará na mesma data, sob pena de ficar impedida de tomar posse, nos termos do **item 2.10 da clausula 2ª do Edital 01/2013**.

Parágrafo único – A nomeação do candidato somente será considerando como ato administrativo perfeito, passando a ter eficácia jurídica plena, após a apreciação e decisão da Comissão do Certame reconhecendo o preenchimento dos requisitos previsto do Edital 01/2013, face documentação apresentada.

Art. 3º - A investidura do servidor no cargo mediante posse se dará em fase seguinte, após se tornar perfeito o ato administração de nomeação nas condições expostas no artigo anterior.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
RILDENE LUCAS RAMOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8680C969

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1200/2018-FRANCISCA RENELDE RIO DA SILVA

PORTARIA Nº 1200/2018-GP Novo Repartimento, 01 de junho de 2018.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Novo Repartimento Estado do Pará, com fulcro na norma inserta no inciso III do Art.37 da CF/88, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11, II e III,93, II e V, combinados com o Art. 115, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, II e III, da Constituição Federal, que assevera que a investidura em cargo ou emprego público seja precedida de aprovação em concurso público de provas e títulos e ainda que o prazo de validade do certame será de 02 (dois) anos, prorrogáveis uma vez, por igual período;
CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público nº.: 001/2013**, cujo resultado final foi devidamente homologado através do **Edital de Homologação nº.: 06/2014**, publicado no **Diário Oficial do Pará sob o nº.: 696401**, na página 11, caderno 5, no dia 05 de junho de 2014 e prorrogado através do Decreto nº 025/2016 de 02 de maio de 2016;
CONSIDERANDO que o prazo de validade do certame em epigrafe terá seu termo final no dia 03 (três) de junho de 2018;
CONSIDERANDO a subordinação da Administração Pública aos princípios insertos no Art.37 da CF/88, bem como no ordenamento jurídico pátrio.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **FRANCISCA RENELDE RIO DA SILVA**, Inscrição nº 005231, aprovada no concurso publico nº 01/2013, e aprovada na 12º colocação, para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO - Código NR-GAF-03**

Art. 2º O candidato nomeado deverá apresentar o rol documental exigidos no edital do **Concurso Público nº.: 001/2013,** para exame da Comissão do referido certame**,** no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente portaria no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP e do ato convocatório, que se dará na mesma data, sob pena de ficar impedida de tomar posse, nos termos do **item 2.10 da clausula 2ª do Edital 01/2013**.

Parágrafo único – A nomeação da candidata somente será considerando como ato administrativo perfeito, passando a ter eficácia jurídica plena, após a apreciação e decisão da Comissão do Certame reconhecendo o preenchimento dos requisitos previsto do Edital 01/2013, face documentação apresentada.

Art. 3º - A investidura da servidora no cargo mediante posse se dará em fase seguinte, após se tornar perfeito o ato administração de nomeação nas condições expostas no artigo anterior.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
FRANCISCA RENELDE RIO DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:482379D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1202/2018-LEONEL RAMOS DA SILVA

PORTARIA Nº 1202/2018-GP Novo Repartimento, 01 de junho de 2018.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Novo Repartimento Estado do Pará, com fulcro na norma inserta no inciso III do Art.37 da CF/88, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11, II e III,93, II e V, combinados com o Art. 115, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, II e III, da Constituição Federal, que assevera que a investidura em cargo ou emprego público

seja precedida de aprovação em concurso público de provas e títulos e ainda que o prazo de validade do certame será de 02 (dois) anos, prorrogáveis uma vez, por igual período;
CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público nº.: 001/2013**, cujo resultado final foi devidamente homologado através do **Edital de Homologação nº.: 06/2014**, publicado no **Diário Oficial do Pará sob o nº.: 696401**, na página 11, caderno 5, no dia 05 de junho de 2014 e prorrogado através do Decreto nº 025/2016 de 02 de maio de 2016;
CONSIDERANDO que o prazo de validade do certame em epigrafe terá seu termo final no dia 03 (três) de junho de 2018;
CONSIDERANDO a subordinação da Administração Pública aos princípios insertos no Art.37 da CF/88, bem como no ordenamento jurídico pátrio.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **LEONEL RAMOS DA SILVA**, Inscrição nº 010281, aprovado no concurso publico nº 01/2013, e classificado na 01º colocação, para o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MOTONIVELADORA - Código NR-GOP – 21.**

Art. 2º O candidato nomeado deverá apresentar o rol documental exigidos no edital do **Concurso Público nº.: 001/2013,** para exame da Comissão do referido certame**,** no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente portaria no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP e do ato convocatório, que se dará na mesma data, sob pena de ficar impedida de tomar posse, nos termos do **item 2.10 da clausula 2ª do Edital 01/2013**.

Parágrafo único – A nomeação do candidato somente será considerando como ato administrativo perfeito, passando a ter eficácia jurídica plena, após a apreciação e decisão da Comissão do Certame reconhecendo o preenchimento dos requisitos previsto do Edital 01/2013, face documentação apresentada.

Art. 3º - A investidura do servidor no cargo mediante posse se dará em fase seguinte, após se tornar perfeito o ato administração de nomeação nas condições expostas no artigo anterior.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
LEONEL RAMOS DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:FE36D283

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1204/2018-DENNY GRACIANO RIOS FERREIRA

PORTARIA Nº 1204/2018-GP Novo Repartimento, 01 de junho de 2018.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Novo Repartimento Estado do Pará, com fulcro na norma inserta no inciso III do Art.37 da CF/88, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11, II e III,93, II e V, combinados com o Art. 115, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, II e III, da Constituição Federal, que assevera que a investidura em cargo ou emprego público seja precedida de aprovação em concurso público de provas e títulos e ainda que o prazo de validade do certame será de 02 (dois) anos, prorrogáveis uma vez, por igual período;
CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público nº.: 001/2013**, cujo resultado final foi devidamente homologado através do **Edital de Homologação nº.: 06/2014**, publicado no **Diário Oficial do Pará sob o nº.: 696401**, na página 11, caderno 5, no dia 05 de junho de 2014 e prorrogado através do Decreto nº 025/2016 de 02 de maio de 2016;
CONSIDERANDO que o prazo de validade do certame em epigrafe terá seu termo final no dia 03 (três) de junho de 2018;
CONSIDERANDO a subordinação da Administração Pública aos princípios insertos no Art.37 da CF/88, bem como no ordenamento jurídico pátrio.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **DENNY GRACIANO RIOS FERREIRA**, Inscrição nº 001529, aprovado no concurso publico nº 01/2013, e classificado na 01º colocação, para o cargo de provimento efetivo de **MECÂNICO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PESADOs - Código NR-GOP – 15.**

Art. 2º O candidato nomeado deverá apresentar o rol documental exigidos no edital do **Concurso Público nº.: 001/2013,** para exame da Comissão do referido certame**,** no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente portaria no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP e do ato convocatório, que se dará na mesma data, sob pena de ficar impedida de tomar posse, nos termos do **item 2.10 da clausula 2ª do Edital 01/2013**.

Parágrafo único – A nomeação do candidato somente será considerando como ato administrativo perfeito, passando a ter eficácia jurídica plena, após a apreciação e decisão da Comissão do Certame reconhecendo o preenchimento dos requisitos previsto do Edital 01/2013, face documentação apresentada.

Art. 3º - A investidura do servidor no cargo mediante posse se dará em fase seguinte, após se tornar perfeito o ato administração de nomeação nas condições expostas no artigo anterior.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
DENNY GRACIANO RIOS FERREIRA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3D6612F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0018/2018-DISPÕES SOBRE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, NAS ÁREAS COMPROVADAMENTE ATINGIDAS POR DESASTRE CARACTERIZADO COMO ENXURRADAS (COBRADE 1.2.2.0.

DECRETO Nº 0018/2018-GPM Novo Repartimento, 28 de maio de 2018.

Dispões sobre declaração de situação anormal caracterizada como "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" na Zona Rural do Município de Novo Repartimento, nas áreas comprovadamente atingidas por desastre caracterizado como enxurradas (COBRADE 1.2.2.0.0).

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei amparado no art. 93, inciso VI, combinado com o art. 115, inciso I alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1993, c/c a IN nº 02/2016 do Ministério de Integração Nacional.

Considerando a *intensa precipitação pluviométrica, muito acima da média anual (*fortes chuvas) que vem ocorrendo em toda a região e atingindo intensamente o Município de Novo Repartimento, destruindo grande parte das estradas que servem de acesso às vilas, distritos do interior do município, bem como aquelas que ligam a sede ao restante do Estado e País, tais como as Rodovias BR-422 e a BR-230;
Considerando que a ação pluviométrica causou grande precipitação local e elevação do nível dos rios, abriu varias crateras nas estradas, destruindo pontes e pontilhões em toda zona rural, tornando impossível o trafego de veículos e pessoas, isolando os moradores nas localidades, impedido a chegada de abastecimento, medicamentos e outros bens;

Considerando que previsão do tempo é de continuidade da ação pluviométrica nas regiões norte e nordeste, no Estado do Amazonas e Pará, durante o período de Dezembro/2017 ao mês de abril 2018, com alto índice e concentração no dia 15/04/2018;

Considerando que as regiões e a sede do município dependem única e exclusivamente das referidas estradas e rodovias para transporte de pessoas e objetos;

Considerando que referida emergência foi provocada por fatores anormais e adversos que atentam gravemente a comunidade, privando-a, total ou parcialmente, do atendimento de suas necessidades, impedido acesso aos serviços essenciais de saúde, assistência médica, escoamento da produção e alimentos, trafego de veículos, segurança publica, abastecimento de água e alimentos as populações ribeirinhas, e ameaçando a existência e a integridade de seus elementos componentes, danos diretos a unidade habitacional, instalações publicas danificadas, 30 pontilhões danificados, 15 pontilhões destruídos, 111 bueiros danificados, 21 arratos de enxurrada, 900 km de malha viária comprometidas, isolamento de 820 pessoas na zona rural, 920 pessoas feridas, 270 pessoas enfermas, 04 pessoas desalojadas, 02 mortes, e 30.000 pessoas em situação de vulnerabilidade afetando 32.056 pessoas da população afetadas diretamente pelos desastres:

Considerando que é dever do Poder Público Municipal providenciar a prestação de socorro às pessoas que necessitam de assistência urgência no município, e que em virtude da falta de acesso prejudicam o atendimento à população;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal caracterizada como "**Situação de Emergência**" provocada por desastre (ENXURRADAS: COBRADE; 1.2.2.0.0) na Zona Rural nas áreas: **- Vicinal Pólo Pesqueiro, Vicinal 8 Parakanã, Vicinal 2 Parakanã, Vicinal 1, Parakanã, Vicinal 45, Vicinal 49, Vicinal Bandeirantes, Vila Belo Monte, projeto de Assentamento Rio Gelado, projeto de Assentamento Tuerê, Vicinal 212, Vicinal 225, Vicinal 51 e Vicinal Feia, Pontilhões.**

Parágrafo único – Esta situação de anormalidade é valida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelos Formulários de Notificação Preliminar de Desastre e de Avaliação de Danos, Croqui e fotos da Área Afetada, e Parecer técnico nº 01/2018 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, anexo a este Decreto.

Art. 2º - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:56520AF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1171/2018-ANDRE THIAGO LEMOS MIRANDA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1171/2018-GP Novo Repartimento, 01 de junho de 2018.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Novo Repartimento Estado do Pará, com fulcro na norma inserta no inciso III do Art.37 da CF/88, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11, II e III,93, II e V, combinados com o Art. 115, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, II e III, da Constituição Federal, que assevera que a investidura em cargo ou emprego público seja precedida de aprovação em concurso público de provas e títulos e ainda que o prazo de validade do certame será de 02 (dois) anos, prorrogáveis uma vez, por igual período;
CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público nº.: 001/2013**, cujo resultado final foi devidamente homologado através do **Edital de Homologação nº.: 06/2014**, publicado no **Diário Oficial do Pará sob o nº.: 696401**, na página 11, caderno 5, no dia 05 de junho de 2014 e prorrogado através do Decreto nº 025/2016 de 02 de maio de 2016;
CONSIDERANDO que o prazo de validade do certame em epigrafe terá seu termo final no dia 03 (três) de junho de 2018;
CONSIDERANDO a subordinação da Administração Pública aos princípios insertos no Art.37 da CF/88, bem como no ordenamento jurídico pátrio.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ANDRE THIAGO LEMOS MIRANDA DOS SANTOS**, Inscrição nº 003426, aprovado no concurso publico nº 01/2013, e aprovado na 2ª colocação, para o cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO AMBIENTAL.**
Art. 2º O candidato nomeado deverá apresentar o rol documental exigidos no edital do **Concurso Público nº.: 001/2013,** para exame da Comissão do referido certame**,** no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente portaria no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP e do ato convocatório, que se dará na mesma

data, sob pena de ficar impedida de tomar posse, nos termos do **item 2.10 da clausula 2ª do Edital 01/2013**.

Parágrafo único – A nomeação do candidato somente será considerando como ato administrativo perfeito, passando a ter eficácia jurídica plena, após a apreciação e decisão da Comissão do Certame reconhecendo o preenchimento dos requisitos previsto do Edital 01/2013, face documentação apresentada.

Art. 3º - A investidura do servidor no cargo mediante posse se dará em fase seguinte, após se tornar perfeito o ato administração de nomeação nas condições expostas no artigo anterior.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
ANDRE THIAGO LEMOS MIRANDA DOS SANTOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:65879355

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1173/2018-LUCIVALDO DE ALMEIDA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1173/2018-GP Novo Repartimento, 01 de junho de 2018.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Novo Repartimento Estado do Pará, com fulcro na norma inserta no inciso III do Art.37 da CF/88, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11, II e III,93, II e V, combinados com o Art. 115, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, II e III, da Constituição Federal, que assevera que a investidura em cargo ou emprego público seja precedida de aprovação em concurso público de provas e títulos e ainda que o prazo de validade do certame será de 02 (dois) anos, prorrogáveis uma vez, por igual período;
CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público nº.: 001/2013**, cujo resultado final foi devidamente homologado através do **Edital de Homologação nº.: 06/2014**, publicado no **Diário Oficial do Pará sob o nº.: 696401**, na página 11, caderno 5, no dia 05 de junho de 2014 e prorrogado através do Decreto nº 025/2016 de 02 de maio de 2016;
CONSIDERANDO que o prazo de validade do certame em epigrafe terá seu termo final no dia 03 (três) de junho de 2018;
CONSIDERANDO a subordinação da Administração Pública aos princípios insertos no Art.37 da CF/88, bem como no ordenamento jurídico pátrio.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **LUCIVALDO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Inscrição nº 009120, aprovado no concurso publico nº 01/2013, e aprovado na 3ª colocação, para o cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO AMBIENTAL.**

Art. 2º O candidato nomeado deverá apresentar o rol documental exigidos no edital do **Concurso Público nº.: 001/2013,** para exame da Comissão do referido certame**,** no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente portaria no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP e do ato convocatório, que se dará na mesma data, sob pena de ficar impedida de tomar posse, nos termos do **item 2.10 da clausula 2ª do Edital 01/2013**.

Parágrafo único – A nomeação do candidato somente será considerando como ato administrativo perfeito, passando a ter eficácia jurídica plena, após a apreciação e decisão da Comissão do Certame reconhecendo o preenchimento dos requisitos previsto do Edital 01/2013, face documentação apresentada.

Art. 3º - A investidura do servidor no cargo mediante posse se dará em fase seguinte, após se tornar perfeito o ato administração de nomeação nas condições expostas no artigo anterior.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
LUCIVALDO DE ALMEIDA DOS SANTOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A04D44FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1177/2018-MARCIO DIAS BICALHO

PORTARIA Nº 1177/2018-GP Novo Repartimento, 01 de junho de 2018.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Novo Repartimento Estado do Pará, com fulcro na norma inserta no inciso III do Art.37 da CF/88, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11, II e III,93, II e V, combinados com o Art. 115, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, II e III, da Constituição Federal, que assevera que a investidura em cargo ou emprego público seja precedida de aprovação em concurso público de provas e títulos e ainda que o prazo de validade do certame será de 02 (dois) anos, prorrogáveis uma vez, por igual período;
CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público nº.: 001/2013**, cujo resultado final foi devidamente homologado através do **Edital de Homologação nº.: 06/2014**, publicado no **Diário Oficial do Pará sob o nº.: 696401**, na página 11, caderno 5, no dia 05 de junho de 2014 e prorrogado através do Decreto nº 025/2016 de 02 de maio de 2016;
CONSIDERANDO que o prazo de validade do certame em epigrafe terá seu termo final no dia 03 (três) de junho de 2018;
CONSIDERANDO a subordinação da Administração Pública aos princípios insertos no Art.37 da CF/88, bem como no ordenamento jurídico pátrio.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **MARCIO DIAS BICALHO**, Inscrição nº 005673, aprovado no concurso publico nº 01/2013, e

aprovado na 4ª colocação, para o cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO AMBIENTAL.**

Art. 2º O candidato nomeado deverá apresentar o rol documental exigidos no edital do **Concurso Público nº.: 001/2013,** para exame da Comissão do referido certame**,** no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente portaria no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP e do ato convocatório, que se dará na mesma data, sob pena de ficar impedida de tomar posse, nos termos do **item 2.10 da clausula 2ª do Edital 01/2013**.

Parágrafo único – A nomeação do candidato somente será considerando como ato administrativo perfeito, passando a ter eficácia jurídica plena, após a apreciação e decisão da Comissão do Certame reconhecendo o preenchimento dos requisitos previsto do Edital 01/2013, face documentação apresentada.

Art. 3º - A investidura do servidor no cargo mediante posse se dará em fase seguinte, após se tornar perfeito o ato administração de nomeação nas condições expostas no artigo anterior.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
MARCIO DIAS BICALHO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:818360D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL Nº 007/2018 53ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

EDITAL Nº 007/2018

53ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Prefeito Municipal em Exercício de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através da Comissão Especial para convocação dos candidatos classificados e aprovados, em consonância com o Edital do Concurso Público nº 001/2013, cujo resultado final foi devidamente homologado através do Edital de Homologação nº 06/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sob o nº. 696401, na página 11, caderno 5, no dia 05 de junho de 2014, e em conformidade com as exigências contidas no item 2 do Edital nº 001/2013 e legislação vigente, vem pelo presente **CONVOCAR** o(s) candidato(s) nomeados constante(s) nos **anexo II** do presente edital, para atender as exigências a seguir:

DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA POSSE:
O(s) candidato(s) convocado(s) por este edital deverão comparecer pessoalmente perante a Comissão Especial, na sala de reunião do prédio da sede administrativa da Prefeitura de Novo Repartimento, sito à Av. dos Girassóis, Quadra 25, nº 15, bairro Morumbi, fone (94) 3785-1101, **no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital e do ato denomeação no diário oficial do município FAMEP, no horário das 08h00min às 18h00min**,afim de apresentação dos documentos pessoais e os necessários para investidura no cargo habilitação e posse, nos termos do Item 2.7 da Cláusula 2ª do Edital nº 001/2013.

1.1 Os documentos, relacionados no anexo I deste edital, deverão está em posse do nomeado em cópias autenticadas em Cartório, ou **cópias que poderão ser autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos documentos originais.**
O candidato que não se apresentar no período acima estipulado **com todos os documentos exigidos no anexo I,** serão automaticamente considerados**inaptos e impedidos de tomar posse no cargo para qual foi nomeado.**
1.3O prazo para apresentação de documentos e posse não será prorrogado em nenhuma hipótese.

DO EXAME MÉDICO-PERICIAL
Os nomeados constantes do anexo II, juntamente com a apresentação dos documentos exigidos no anexo I, deverão se apresentar perante a Junta Médica Oficial deste município, na Unidade Básica de Saúde Dom Ivo Eduardo e Silva, sito à Praça da Bíblia, bairro Espigão, nesta cidade, no horário de **14h00min às 18h30min**, que atenderá no dia 27/06/2018, a fim de se submeterem à avaliação médica quanto aos exames pré-admissionais, apresentando para isso, a Portaria de nomeação para o provimento do cargo e/ou encaminhamento da Comissão.
Para a avaliação do exame médico-pericial, o nomeado deverá apresentar os originais dos seguintes exames, que serão retidos pelo médico:

HEMOGRAMA COMPLETO	CONTAGEM DE PLAQUETAS	GLICEMIA DE JEJUM
URINA DE ROTINA	FEZES	COLESTEROL TOTAL
TRIGLICERÍDES	VDRL	TIPAGEM SANGUE
ELETROCARDIOGRAMA	BETA HCG	HEPATITE VIRAL
AUDIOMETRIA	ESPIROMETRIA	RAIO X DA COLUNA LOMBAR

O médico perito/avaliador poderá requerer e encaminhar o nomeado para avaliação psicológica e/ou psiquiátrica, caso haja necessidade de complementação do exame, antes da emissão do Laudo de aptidão.
Os nomeados/convocados identificados como portadores de necessidades especiais, deverão apresentar o Laudo Médico detalhado que comprove a deficiência declarada, para, além da avaliação médica comum a todos os nomeados, se submeterem à perícia pela Junta Médica Oficial do Município, que emitirá o laudo de aptidão, atestando a compatibilidade com as atribuições do cargo.
As datas e dias de atendimento pela junta médica, não será prorrogada ou/e posteriormente agendada

DAS EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO POSSE E EXERCÍCIO
O candidato considerado APTO na avaliação do exame médico-pericial deverá apresentar o Atestado de Aptidão perante a comissão, que encaminhará o processo para posse, que poderá se dá imediatamente após a apresentação dos documentos.
A posse dar-se-á com a assinatura do respectivo termo, e poderá ocorrer no prazo de até trinta (30) dias, contados da data da publicação do ato de provimento (Portaria de Nomeação), desde que o candidato atenda as condições seguintes.
Ter, no mínimo, dezoito (18) anos de idade completos na data da posse
Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:
não ter sido responsável, por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;
não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;
não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;
Os portadores de deficiência amparados pelo Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, deverão apresentar Laudo Médico, emitido pela Junta Médica Oficial do Município de Novo Repartimento detalhado, que comprove a

deficiência declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do exercício do cargo.
Se tratando de servidor, que esteja na data de publicação do ato de provimento, em gozo de licença ou afastado por um dos motivos abaixo, o prazo será contado do término do impedimento.
por motivo de doença em pessoa da família, comprovado com laudo médico;
por convocação para o serviço militar;
para atividade política;
à gestante, à adotante e à paternidade;
júri e outros serviços obrigatórios por lei;
por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;
para tratamento de saúde fora do município.

A posse poderá dar-se mediante procuração pública específica.
Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido no item 3.1 deste edital.
É de até trinta (30) dias o prazo para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse.
Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público.
Será exonerado do cargo o servidor que não entrar no exercício do cargo no prazo previsto no subitem 3.8, salvo impedimento previsto no subitem 3.4.
Ao entrar no exercício, o servidor assinará juntamente com o titular de cada Secretaria para onde for designado o respectivo termo, sendo entregue uma cópia ao servidor e outra encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos, para registro no assentamento individual do servidor e iniciar os procedimentos remuneratórios.
Constituem anexos deste Edital:
A relação nominal dos nomeados/convocados por cargo, localidade, número de inscrição e ordem de classificação, conforme resultado final homologado;
Relação de documentos pessoais e de habilitação para o cargo nomeado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de dois mil e dezoito (01/06/2018).

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

ANEXO I – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
CPF;
Carteira de Identidade (RG);
Carteira de Trabalho;
Título de Eleitor, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral *(comprovante de votação na última eleição ou certidão emitida pela Justiça Eleitoral)*;
Carteira de Habilitação ***(para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2013 do Edital do Concurso);***
Carteira de Reservista ou Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
Carteira de Registro profissional ***(para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2013 do Edital do Concurso)***;
Certificado do Curso específico do DETRAN de Formação de Agentes de Fiscalização e Operação de Transito ***(para o cargo de Agente Municipal de Transito);***
Número de inscrição no PIS/PASEP;
Certidão de Nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos;
Comprovante de residência;
Certidão de Antecedentes Criminais (Justiça Estadual);
Comprovante de Escolaridade com habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, emitido por instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;
Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,
Caso o diploma, não explicite que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação;
Declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e Certidão ou Declaração de acumulação de cargo (Não exercer outro cargo, emprego ou função, na administração pública municipal, estadual ou federal, ressalvados os casos previstos no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988).
02 (duas) fotos 3x4.

EDITAL Nº 007/2018 - 53ª CONVOCAÇÃO – ANEXO II

SAÚDE
Nível Fundamental Completo
Cargo: ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE– (SEDE ZONA URBANA) - Bairro N.Sra. Aparecida

Ordem	Inscrição	Nome	Situação	Portaria nº
05	001143	DEUSIMAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	1167/2018
06	000837	GABRIELA THALISY DE SOUSA ANDRADE	CLASSIFICADO	1168/2018

Nível Fundamental Completo
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Vila Nova Descoberta – Gelado

Ordem	Inscrição	Nome	Situação	Portaria nº
02	003183	MARLENE BRANDÃO OLIVEIRA	CLASSIFICADO	1169/2018

Nível Fundamental Completo
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Vic. do Manezinho – Gelado

Ordem	Inscrição	Nome	Situação	Portaria nº
01	002112	ISAEL VIANA DE SOUSA	CLASSIFICADO	1170/2018

Nível Fundamental Completo
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Vic. Do Adelson e Roda de Pau – Gelado

Ordem	Inscrição	Nome	Situação	Portaria nº
01	003093	CREULENE PASSOS DA SILVA	CLASSIFICADO	1172/2018

Nível Fundamental Completo
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Vic. 41 Km 10 Tuerę II

Ordem	Inscrição	Nome	Situação	Portaria nº
01	006890	ROMÁRIO LEITE ARANTES	CLASSIFICADO	1174/2018

Nível Fundamental Completo
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Arrastão do Divino Tuerę II

Ordem	Inscrição	Nome	Situação	Portaria nº
03	000452	ANA LUCIA SANTANA DA SILVA	APROVADO	1175/2018

Nível Fundamental Completo
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Pista da CIEX

Ordem	Inscrição	Nome	Situação	Portaria nº
02	003548	RAIANE ARAUJO DE SOUSA	CLASSIFICADO	1176/2018

Nível Fundamental Completo
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Vila Nova Delis – Tuerę II

Ordem	Inscrição	Nome	Situação	Portaria nº
02	004602	CLAUDIANE SILVA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	1179/2018

Nível Fundamental Completo
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Vic. Feia – Transamazônica

Ordem	Inscrição	Nome	Situação	Portaria nº
01	008494	ANA CAROLINA CARVALHO	APROVADo	1181/2018

		DE MOURA		

Nível Fundamental Completo
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Vila Nova Aliança – Transamazônica

Ordem	Inscrição	Nome	Situação	Portaria nº
01	007999	ROSALVO ROCHA DE SOUZA	CLASSIFICADO	1182/2018

Nível Fundamental Completo
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Vicinal Sunil – Gelado

Ordem	Inscrição	Nome	Situação	Portaria nº
01	008894	ROZANIA SOUSA DA SILVA		1186/2018

Nível Fundamental Completo
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z. RURAL Vila Valentim e Vila do Cem

Ordem	Inscrição	Nome	Situação	Portaria nº
01	007299	ANILTON FERREIRA SANSÃO	CLASSIFICADO	1187/2018

PESCA
Nível Superior
Cargo: ENGENHEIRO DE PESCA

Ordem	Inscrição	Nome	Situação	Portaria nº
01	013519	HUGO LUIZ CORDOVIL DE FREITAS	CLASSIFICADO	1203/2018

EDUCAÇÃO
Nível Superior
Cargo: Professor HISTÓRIA ZONA RURAL DISTRITO DE VITORIA DA CONQUISTA E P.A. RIO GELADO

Ordem	Inscrição	Nome	Situação	Portaria nº
01	011687	EIDIANE MARTINS MONTEIRO	CLASSIFICADO	1189/2018

AGRICULTURA
Nível Superior
Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Ordem	Inscrição	Nome	Situação	Portaria nº
04	012303	ELIAS SILVA SANTOS	APROVADO	1190/2018
05	007950	JOZINES RIBEIRO DE SOUSA	APROVADO	1191/2018

Nível Médio
Cargo: TÉCNICO AGRÍCOLA

Ordem	Inscrição	Nome	Situação	Portaria nº
10	000662	RODOLFOOLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA	APROVADO	1194/2018
11	012829	PEDRO SOUZA DOS SANTOS	APROVADO	1192/2018
12	001772	GLEISON SANTOS SOUZA PAES	APROVADO	1193/2018

ADMINISTRAÇÃO
Nível Fundamental Incompleto
Cargo: ELETRICISTA DE AUTOS

Ordem	Inscrição	Nome	Situação	Portaria nº
01	009155	JEFFESON RODRIGUES DE SOUZA	CLASSIFICADO	1195/2018

Nível Fundamental Incompleto
Cargo: VIGIA VILA PROGRESSO – GELADO

Ordem	Inscrição	Nome	Situação	Portaria nº
02	009828	ROSINALDO MOREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	1196/2018

Nível Médio
Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Ordem	Inscrição	Nome	Situação	Portaria nº
01	013174	BRUNO EMILIO RODRIGUES DA CRUZ	CLASSIFICADO	1197/2018

Nível Médio
Cargo: AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO

Ordem	Inscrição	Nome	Situação	Portaria nº
10	005318	OTAVIO PEREIRA DOS SANTOS	APROVADO	1198/2018
11	009700	RILDENE LUCAS RAMOS	APROVADO	1199/2018
12	005231	FRANCISCA RENELDE RIO DA SILVA	APROVADO	1200/2018

INFRAESTRUTURA
Nível Fundamental Incompleto
Cargo: OPERADOR DE MOTONIVELADORA

Ordem	Inscrição	Nome	Situação	Portaria nº
01	010281	LEONEL RAMOS DA SILVA	CLASSIFICADO	1202/2018

Nível Fundamental Completo
Cargo: MECÂNICO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PESADOS

Ordem	Inscrição	Nome	Situação	Portaria nº
01	001529	DENNY GRACIANO RIOS FERREIRA	CLASSIFICADO	1204/2018

MEIO AMBIENTE
Nível Superior
Cargo: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Ordem	Inscrição	Nome	Situação	Portaria nº
02	003426	ANDRE THIAGO LEMOS MIRANDA DOS SANTOS	APROVADO	1171/2018
03	009120	LUCIVALDO DE ALMEIDA DOS SANTOS	APROVADO	1173/2018
04	005673	MARCIO DIAS BICALHO	APROVADO	1177/2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2B3A4FB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial 031/2018/SME
Objeto: Aquisição de Caminhonete 4x4, Cabine Simples, Equipada Com Baú. Abertura: 20/06/2018 às 09h:00min.
Informações: licitapmon@gmail.com

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretario Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:835B1609

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 07052018-09-026

Formação do Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para futura aquisição de serviços de internet, para manutenção de secretaria e fundos. ABERTURA: 14/06/2018, às 08:30horas. LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com.

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:B492CA85

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 07052018-09-027

Formação do Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para futura aquisição de toner, tinta e cartuchos e serviço de manutenção em impressoras, para manutenção das secretarias e fundos. ABERTURA: 14/06/2018, às 10:00horas. LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com.

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:89C6ECE3

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 07052018-09-028

Formação do Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para futura prestação de serviços mecânicos na frota de veículos e maquinas, das Secretarias e Fundos. ABERTURA: 14/06/2018, às 16:30horas. LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com.

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:335DFCB0

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07052018-09-029

Contratação de serviço de seguro para veículo automotivo caminhonete mitisubishi 4x4, da Secretaria Municipal de Assistência Social. ABERTURA: 15/06/2018, às 08:30horas. LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com.

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:03B35CE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 833/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2017-00028, PMP/SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de peças, bem como contratação de empresa para prestação de serviços elétricos para os veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Paragominas. Valor global: R$ 36.960,56. Vigência: 21/05/18 à 31/12/18. Recurso: C/C: 36.367-7, FMS, C/C: 33.987-3, C/C: 36.365-7.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:9653500B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 836/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2017-00028, PMP/SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de peças, bem como contratação de empresa para prestação de serviços elétricos para os veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Paragominas. Valor global: R$ 8.889,00. Vigência: 21/05/18 à 31/12/18. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:D0F2CE07

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 838/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2017-00028, PMP/SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de peças, bem como contratação de empresa para prestação de serviços elétricos para os veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Paragominas. Valor global: R$ 10.115,14. Vigência: 21/05/18 à 31/12/18. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:E96EA75A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 841/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2017-00028, PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de peças, bem como contratação de empresa para prestação de serviços elétricos para os veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Paragominas. Valor global: R$ 27.101,30. Vigência: 22/05/18 à 31/12/18. Recurso: FMS, C/C: 33.987-3, C/C: 34.844-9.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:CD1497FF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 842/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2017-00028, PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de peças, bem como contratação de empresa para prestação de serviços elétricos para os veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Paragominas. Valor global: R$ 2.125,50. Vigência: 22/05/18 à 31/12/18. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:D8DEBE0B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 843/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2017-00028, PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de peças, bem como contratação de empresa para prestação de serviços elétricos para os veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Paragominas. Valor global: R$ 8.275,15. Vigência: 22/05/18 à 31/12/18. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:220FDDA8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 844/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2017-00028, PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de peças, bem como contratação de empresa para prestação de serviços elétricos para os veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Paragominas. Valor global: R$ 7.049,00. Vigência: 22/05/18 à 31/12/18. Recurso: FMAS.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:B94F6C76

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 845/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2017-00028, PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de peças, bem como contratação de empresa para prestação de serviços elétricos para os veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Paragominas. Valor global: R$ 15.460,20. Vigência: 22/05/18 à 31/12/18. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:0060DCEC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 846/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2017-00028, PMP/HM DO NASCIMENTO SERVIÇOS ELÉTRICOS - ME. Objeto: Aquisição de peças, bem como contratação de empresa para prestação de serviços elétricos para os veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Paragominas. Valor global: R$ 54.620,00. Vigência: 23/05/18 à 31/12/18. Recurso: FMS, C/C: 34.318-8.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:61C658B6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 847/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2017-00028, PMP/HM DO NASCIMENTO SERVIÇOS ELÉTRICOS - ME. Objeto: Aquisição de peças, bem como contratação de empresa para prestação de serviços elétricos para os veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Paragominas. Valor global: R$ 6.723,50. Vigência: 23/05/18 à 31/12/18. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:1381748C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 848/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2017-00028, PMP/HM DO NASCIMENTO SERVIÇOS ELÉTRICOS - ME. Objeto: Aquisição de peças, bem como contratação de empresa para prestação de serviços elétricos para os veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Paragominas. Valor global: R$ 6.823,50. Vigência: 23/05/18 à 31/12/18. Recurso: C/C: 50278-2.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:C500ED65

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 862/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO n°. 9/2017-00117, PMP/S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhonete 4x4, cabine simples, objetivando atender as necessidades do Departamento de Necrópole Municipal. Valor global: R$ 129.850,00. Vigência: 28/05/18 à 23/11/18. Recurso: FMAS.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:555F0D0E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ERRATA

PRIMEIRA ERRATA AO CONTRATO 794/2018

Referente ao PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00019

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL TIPOGRÁFICO OBJETIVANDO ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS."

DO ANEXO DO CONTRATO Nº **794/2018:**

ONDE SE LÊ:

Atividade 0802.10.302.1001.2.**074** – **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.**

LEIA-SE:

Atividade 0802.10.302.1001.2.**075** – **Unidade de Pronto Atendimento 24 HS.**

Paragominas-PA, 29 de Maio de 2018.

FRANCISCA KELREN MEDEIROS NASCIMENTO
Pregoeira

MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:DC2126C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
CONTRATOS MARÇO

Extrato de contratos Março
Nº do Contrato: 011953/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JULIA GRAZIELI PASSOS BORTOT Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL na EMEI PROF. CLAUDIO PEREIRA Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 19/03/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 971,15 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 19/03/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
……
Nº do Contrato: 011931 /2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MAIKO BRUNO NASCIMENTO CARVALHO Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de Infraestrutura Educacional lotado na SEMED- PNAE Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 12/03/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 954,00 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 12/03/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
……
Nº do Contrato: 011916/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSE AUGUSTO ALVES DE AZEVEDO Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de Infraestrutura Educacional na EMEF ESPIRITO SANTO Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 1.615,68 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 01/03/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
……
Nº do Contrato: 011957/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JACQUELINE ARAUJO QUEIROZ Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Professor PI Na EMEI CLAUDIO PEREIRA DE PAULA Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 14/03/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 1.077,45 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 14/03/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
……
Nº do Contrato: 011940/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JONAS BARBOSA DA SILVA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de Infraestrutura Educacional no DMTE Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 22/03/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 954,50 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 22/03/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
……
Nº do Contrato: 011941/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GUILHERME ALCIDES LOMBARDI FINEZI Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de Suporte Educacional na EMEF SÃO RAIMUNDO Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 26/03/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 971,15 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 26/03/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
……
Nº do Contrato: 011943/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANGELINA BARBOSA GUIMARAES Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de suporte Educacional na EMEI EDUARDA ALENCAR FARIAS Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 21/03/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 971,15 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 21/03/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
……
Nº do Contrato: 011901/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LEUSITA DOS SANTOS SILVA MORAIS Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de Infraestrutura Educacional na EMEI CLAUDIO PEREIRA DE PAULO Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 954,00 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 01/03/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
……
Nº do Contrato: 011947/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e HELIO QUIRINO DOS SANTOS Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de Infraestrutura Educacional na EMEF PROFESSOR ERNANI OLIVEIRA HILDELBRANDO Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 19/03/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 954,50 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 19/03/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
……
Nº do Contrato: 011949/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RAIMUNDA BEZERRA DA CUNHA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de Infraestrutura Educacional na EMEF IRMA EUNICE Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 19/03/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal:

954,00 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 19/03/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
.....
Nº do Contrato: 011881/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANNE EMANUELLE DE OLIVEIRA SILVA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Prof. PII na EMEF PASTOR JOVECI Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 1.693,12 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 01/03/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
.....
Nº do Contrato: 011882/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ADELIA BARROS MEDRADO Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de Suporte Educacional na EMEI MARIA MERCES MIRANDA. Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 971,15 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 01/03/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
.....
Nº do Contrato: 011883/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA ISMALIA DA CONCEIÇÃO Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Prof. PI na EMEI EVANGELINO GOMES Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 05/03/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 1.292,94 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 05/03/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
.....
Nº do Contrato: 011884/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FRANCISCA SOLANGE SAAVEDRA DA SILVA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de Suporte Educacional na SEMED Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 19/03/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 971,15 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 19/03/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
.....
Nº do Contrato: 011885/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e KATIA GOMES SANTOS Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de Suporte Educacional na EMEI PROFESSOR CLAUDIO PEREIRA DE PAULA Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 27/03/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 971,15 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 27/03/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
.....
Nº do Contrato: 011886/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DANIELLE GUIMARAES SOUZA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de Suporte Educacional na UAB. Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 05/03/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 971,15 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 05/03/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
.....
Nº do Contrato: 011887/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FERNANDA DO NASCIMENTO SOUSA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de Suporte Educacional na SEMED Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 09/03/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 971,15 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 09/03/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
.....

Publicado por:
Mateus Augusto Lima Ribeiro
Código Identificador:BCB0D22C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB CONTRATOS MAIO

Extrato de Contratos Maio
Nº do Contrato: 011962/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ELISON ALBINO DE SOUSA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de Infraestrutura Educacional na EMEF PROF. ANTONIETA DE LOURDES Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 21/05/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 954,00 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 21/05/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
……

Nº do Contrato: 011959/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CLEMESON LEAL DA SILVA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de Infraestrutura Educacional lotado na EMEF EVA TOMÉ DE SOUZA Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 04/05/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 954,00 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 04/05/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
……

Nº do Contrato: 011960/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DINICEIA TAVEIRA DE SOUSA MARTINS Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de Infraestrutura Educacional na EMEF EVA TOME DE SOUZA Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 10/05/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 1.625,40 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 10/05/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
……

Nº do Contrato: 011958/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ELSON LUIZ NETO VERAS SANTANA JUNIOR Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de Infraestrutura Educacional na OTAVIO BATISTA ARANTES: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 09/05/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 971,15 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 09/05/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
……

Nº do Contrato: 011961/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JANICELMA COELHO GOMES Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de Suporte Educacional na EMEI PROF. CLAUDIO PEREIRA DE PAULA Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 08/05/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 971,15 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 08/05/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
……

Nº do Contrato: 011948/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FERNANDA SOUSA CRUZ Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de Suporte Educacional na EMEI JERRY EMERSON Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 09/05/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 971,15 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 09/05/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
……

Nº do Contrato: 011969/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ROSA PRUDENCIO MORAIS Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de Infraestrutura Educacional na EMEF VALDINEIA DA SILVA MORAIS Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 21/05/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 954,00 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 21/05/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
……

Nº do Contrato: 011389 /2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e IAGO MONTE SANTOS Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Engenheiro Civil no DMTE Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 17/05/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 3.300,00 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 17/05/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
……

Nº do Contrato: 011861 /2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e APARECIDA PRUDENCIO DA SILVA LIMA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Prof. PII na EMEF SÃO LUCAS Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 28/05/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 2.167,20 + Gratificação de função de 20% + Gratificação de Localidade de 20% Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 28/05/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
……

Nº do Contrato: 011535 /2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ARLETE SILVA LEAL Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Prof. PII na VICTOR GABRIEL DIVERSOS Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 30/05/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 1.625,40 + Gratificação de função de 20% Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 30/05/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
……

Nº do Contrato: 011663 /2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUCELIA MOTA FERREIRA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de Infraestrutura na EMEI RANDAL JUNIOR Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 23/05/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 954,00 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 23/05/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
……

Nº do Contrato: 011874 /2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JAKELINE DA SILVA OLIVEIRA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de Infraestrutura Educacional, na EMEF OTAVIO BATISTA ARANTES (AG.INF.E.E no DMTE Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 23/05/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 954,00 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 23/05/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
……

Nº do Contrato: 011604 /2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RAQUEL BARBOSA DA SILVA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL na EMEI UNIÃO ESPIRITA DE REDENÇÃO Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 25/05/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 954,00 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 25/05/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
.....

Nº do Contrato: 011604 /2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARCILENE FERREIRA DE SÁ Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL na EMEI RANDAL JUNIOR Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 30/05/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 954,00 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 30/05/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
.....

Nº do Contrato: 012202/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RISOLLETH FERREIRA DA LUZ Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de na EMEI RANDAL JUNIOR Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 24/05/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 2.370,39 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 24/05/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
.....

Nº do Contrato: 012241/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DANIELI CRISTINA DE SOUZA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de Suporte Educacional na EMEI UNIÃO ESPIRITA Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 28/05/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 971,15 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 28/05/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
.....

Nº do Contrato: 012245/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e Jordania dos Santos Silva Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de Infraestrutura Educacional na EMEF EVA TOME DE SOUZA Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 30/05/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 954,00 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 01/06/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
.....

Nº do Contrato: 012247/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARCILENE FERREIRA DE SÁ Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de Infraestrutura Educacional na EMEI RANDAL JUNIOR Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 30/05/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 954,00 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 30/05/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
.....

Nº do Contrato: 012249/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e IVONEIDE ARAUJO DA SILVA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROF. PII na EMEI VICTOR GABRIEL GONÇALVES OLIVEIRA Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 30/05/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 1.635,34 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 30/05/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mateus Augusto Lima Ribeiro
Código Identificador:92164BA5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
DISTRATOS MAIO

Extrato de Distrato de Contrato/ MAIO

Nº do Distrato do Contrato: 011571/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PAULO HENRIQUE SANTOS PEREIRA
Objeto: Com fulcro com a Cláusula Oitava do Contrato de Servidor Temporário, fica distratado a partir do dia 21/05/2018, de comum acordo entre as partes Contratantes.
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura do distrato: 21/05/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
.....
Extrato de Distrato de Contrato

Nº do Distrato do Contrato: 011408/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUANA DE CASTRO DA CUNHA.
Objeto: Com fulcro com a Cláusula Oitava do Contrato de Servidor Temporário, fica distratado a partir do dia 22/05/2018, de comum acordo entre as partes Contratantes.
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura do distrato: 22/05/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
.....
Extrato de Distrato de Contrato

Nº do Distrato do Contrato: 011762/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CLEIDJANE SANTOS DE AROXO.
Objeto: Com fulcro com a Cláusula Oitava do Contrato de Servidor Temporário, fica distratado a partir do dia 22/05/2018, de comum acordo entre as partes Contratantes.
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura do distrato: 22/05/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
.....
Extrato de Distrato de Contrato

Nº do Distrato do Contrato: 010550/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VICTOR OMIR BARBOSA BARROS DE LIMA.
Objeto: Com fulcro com a Cláusula Oitava do Contrato de Servidor Temporário, fica distratado a partir do dia 21/05/2018, de comum acordo entre as partes Contratantes.
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura do distrato: 21/05/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
.....

Nº do Distrato do Contrato: 011581/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA TELMA COSTA CAVALCANTE CORREA.
Objeto: Com fulcro com a Cláusula Oitava do Contrato de Servidor Temporário, fica distratado a partir do dia 14/05/2018, de comum acordo entre as partes Contratantes.
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura do distrato: 14/05/2018.

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
.....
Nº do Distrato do Contrato: 011424/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DAIANE BORGES DA COSTA.
Objeto: Com fulcro com a Cláusula Oitava do Contrato de Servidor Temporário, fica distratado a partir do dia 30/05/2018, de comum acordo entre as partes Contratantes.
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura do distrato: 30/05/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
.....

Nº do Distrato do Contrato: 011998/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DINICEIA TAVEIRA DE SOUSA MARTINS.
Objeto: Com fulcro com a Cláusula Oitava do Contrato de Servidor Temporário, fica distratado a partir do dia 29/05/2018, de comum acordo entre as partes Contratantes.
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura do distrato: 29/05/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
.....

Publicado por:
Mateus Augusto Lima Ribeiro
Código Identificador:68FDD46E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA: JC TELECOM SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 04.955.538/0001-00. 1º Termo Aditivo ao Contrato 158/2017, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/2017, contratação de empresa para prestação de serviços de provedor de internet, com plano tipo compartilhado e dedicado para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.
Objeto do Termo Aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 158/2017, por 15 (Quinze) dias, portanto a partir de 13/04/2018 que vencerá em 27/04/2018.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:00EBEBCE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA: JC TELECOM SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 04.955.538/0001-00. 1º Termo Aditivo ao Contrato 159/2017, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/2017, contratação de empresa para prestação de serviços de provedor de internet, com plano tipo compartilhado e dedicado para atender a Secretaria Municipal de Educação deste Município.
Objeto do Termo Aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 159/2017, por 15 (Quinze) dias, portanto a partir de 13/04/2018 que vencerá em 27/04/2018.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:2345B3A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRTADA: JC TELECOM SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 04.955.538/0001-00. **1º Termo Aditivo ao Contrato 160/2017**, Processo nº 054/2017, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017, para contratação de empresa para prestação de serviços de provedor de internet, com plano tipo compartilhado e dedicado para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 160/2017, por 15 (Quinze) dias, portanto a partir de 13/04/2018 que vencerá em 27/04/2018.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:7222A4E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRTADA: LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ: 18.990.417/0001-04. **1º Termo Aditivo ao Contrato 553/2017**, Processo nº 110/2017, TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017, para contratação de empresa de obra e engenharia para conclusão e ampliação do CER – centro de especialidades em reabilitação, conforme convênio 803250/2014-MS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 553/2017 por 120 (Cento e vinte) dias, portanto a partir de 04/01/2018, que vencerá em 04/05/2018...

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:07BD7716

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRTADA: MONTEIRO & COSTA LTDA – ME, CNPJ 20.729.709/0001-30. 1º Termo Aditivo ao Contrato 151/2017, Processo nº 038/2017, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017, aquisição de concreto betuminoso usinado à QUENTE – CBUQ, para serem usados na pavimentação asfáltica das avenidas e recuperação asfáltica na operação tapa buracos em

atendimento a secretaria municipal de obras e serviços urbanos deste Município.
Objeto do Termo Aditivo: Fica alterada a razão social da CONTRATADA, que passará a vigorar sob o nome empresarial de CONSTRUTORA NSG EIRELI - ME, com o endereço na Quadra 103 Norte, Rua NO II, Número 13, Lote 30, Salas 01 e 03, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:D7468C7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRTADA: JC TELECOM SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ 04.955.538/0001-00. 1º Termo Aditivo ao Contrato 157/2017, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/2017, contratação de empresa para prestação de serviços de provedor de internet, com plano tipo compartilhado e dedicado para atender a Secretaria Municipal de Administração deste Município.
Objeto do Termo Aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 157/2017, por 15 (Quinze) dias, portanto a partir de 13/04/2018 que vencerá em 27/04/2018.

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:4E327A2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público a Retificação do Aviso de Licitação, publicado no dia 29/05/2018, na Edição nº 1993, página 64:

Onde se lê:
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-023-FMAS

Leia-se:
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-013-FMAS

Declaração de Retificação de Aviso de Licitação emitido pela Pregoeira.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:F5C78940

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMTRAS

Ato Pregão Presencial Nº 010/2018-SEMTRAS

Objeto: Aquisição de uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. Data de Abertura: 14 de junho de 2018 às 9h, na SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.
Santarem 01 de junho de 2018.

ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:FDF9702E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Soure torna publico que expediu o Edital de Chamada Pública nº7/2018-01061801 visando efetuar transferência de recursos próprios à festividades/feiras mantidas por Organizações da Sociedade Civil, interessadas em celebrar Termo de Compromisso com esta Prefeitura, que ocorrerão no âmbito do Município de Soure no corrente ano. O prazo para apresentação do Plano de Trabalho e demais documentos necessários à eventual contratação, como descrito no Edital encerra-se no dia 07/06/2018. O Edital contendo o rol de documentos necessários estará a disposição durante o prazo acima mencionado e poderá ser recebido na Sala de Licitações, sito a 2ª Rua 281, Centro, Soure-PA, no horário de 08:00 às 13:30 horas.

LUIS CARLOS MACIEL SILVA
Presidente

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:44DFEB70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 524/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017. Publicado no Diário Oficial dos Municipios do Estado do Pará no dia 01.06.2018, código identificador nº EC012D5A. ONDE LE-SE:

ITEM	QTDE	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PÇ UNIT	PÇ TOTAL
FUNCIONAL: 25.751.0006.2.057 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
SUBELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.26 – MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO						
01	**1.400**	UNID	BASE PARA RELÉ FOTOELETRICO 10A/220V BASE EM ABS ARTE EM METAL DE PRIMEIRA LINHA	STI ELETRONICA	7,00	2.450,00
02	**1.000**	UNID	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA CURVO S/ SAPATA GALVANIZADO A FOGO COMPRIMENTO DE 1,65M, 2MM DE ESPESSURA E BITOLA MINIMA DE 31,7MM DE PRIMEIRA LINHA	OLIVO	44,00	11.000,00
03	**2.400**	UNID	CONECTOR PERFURANTE DE 1,5MM2 A 10MM2 DE PRIMEIRA LINHA	INTELLI	3,70	2.220,00
04	**4.500**	MTS	FIO ELETRICO TORCIDO DE 2,5MM2 DE PRIMEIRA LINHA	SIL	2,40	2.700,00
05	**500**	ROLO	FITA ISOLANTE ANTICHAMA 19MMX20M, DE PRIMEIRA LINHA	3M	4,50	562,50
06	**50**	ROLO	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 19MM X 10M DE PRIMEIRA LINHA	3M	23,50	282,00

07	**2.000**	UNID	LÂMPADA VAPOR SÓDIO TUBULAR DE 100 WATTS FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 9000 LM BASE E-40 DE PRIMEIRA LINHA.	PHILIPS	27,00	13.500,00
09	**1.000**	UNID	LUMINÁRIA ABERTA PADRÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA BOCAL E-40 COMPATIVEL COM BRAÇO DO ITEM 02, DE PRIMEIRA LINHA	OLIVO	62,00	15.500,00
14	**1.600**	UNID	REATOR VAPOR METALICO DE 100 WATTS DE PRIMEIRA LINHA	DEMAPE	55,00	22.000,00
15	**2.000**	UNID	RELÉ FOTOELETRICO NF-220 V/1000 W/1800VA DE PRIMEIRA LINHA	STI ELETRONICA	15,50	7.750,00
16	**500**	UNID	RELÉ FOTOELETRICO NF-INTERCAMBIAL PARA TENSÕES DE 105V A 305V DE PRIMEIRA LINHA	STI ELETRONICA	25,00	3.125,00
SOMA						**81.089,50**
FUNCIONAL: 25.751.0006.2.057 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
SUBELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.24 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS						
11	**2.000**	UNID	PARAFUSO MÁQUINA GALVANIZADA 16X250MM C/PORCA E ARRUELA DE PRIMEIRA LINHA	OLIVO	7,80	3.900,00
12	**200**	UNID	PARAFUSO MÁQUINA GALVANIZADA 16X300MM C/PORCA E ARRUELA DE PRIMEIRA LINHA	OLIVO	12,50	625,00
SOMA						**4.525,00**
TOTAL GERAL						**85.614,50**

LEIA-SE:

ITEM	**QTDE**	**UNID.**	**DISCRIMINAÇÃO**	**MARCA**	**PÇ UNIT**	**PÇ TOTAL**
FUNCIONAL: 25.751.0006.2.057 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
SUBELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.26 – MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO						
01	**350**	UNID	BASE PARA RELÉ FOTOELETRICO 10A/220V BASE EM ABS ARTE EM METAL DE PRIMEIRA LINHA	STI ELETRONICA	7,00	2.450,00
02	**250**	UNID	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA CURVO S/ SAPATA GALVANIZADO A FOGO COMPRIMENTO DE 1,65M, 2MM DE ESPESSURA E BITOLA MINIMA DE 31,7MM DE PRIMEIRA LINHA	OLIVO	44,00	11.000,00
03	**600**	UNID	CONECTOR PERFURANTE DE 1,5MM2 A 10MM2 DE PRIMEIRA LINHA	INTELLI	3,70	2.220,00
04	**1.125**	MTS	FIO ELETRICO TORCIDO DE 2,5MM2 DE PRIMEIRA LINHA	SIL	2,40	2.700,00
05	**125**	ROLO	FITA ISOLANTE ANTICHAMA 19MMX20M, DE PRIMEIRA LINHA	3M	4,50	562,50
06	**12**	ROLO	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 19MM X 10M DE PRIMEIRA LINHA	3M	23,50	282,00
07	**500**	UNID	LÂMPADA VAPOR SÓDIO TUBULAR DE 100 WATTS FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 9000 LM BASE E-40 DE PRIMEIRA LINHA.	PHILIPS	27,00	13.500,00
09	**250**	UNID	LUMINÁRIA ABERTA PADRÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA BOCAL E-40 COMPATIVEL COM BRAÇO DO ITEM 02, DE PRIMEIRA LINHA	OLIVO	62,00	15.500,00
14	**400**	UNID	REATOR VAPOR METALICO DE 100 WATTS DE PRIMEIRA LINHA	DEMAPE	55,00	22.000,00
15	**500**	UNID	RELÉ FOTOELETRICO NF-220 V/1000 W/1800VA DE PRIMEIRA LINHA	STI ELETRONICA	15,50	7.750,00
16	**125**	UNID	RELÉ FOTOELETRICO NF-INTERCAMBIAL PARA TENSÕES DE 105V A 305V DE PRIMEIRA LINHA	STI ELETRONICA	25,00	3.125,00
SOMA						**81.089,50**
FUNCIONAL: 25.751.0006.2.057 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
SUBELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.24 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS						
11	**500**	UNID	PARAFUSO MÁQUINA GALVANIZADA 16X250MM C/PORCA E ARRUELA DE PRIMEIRA LINHA	OLIVO	7,80	3.900,00
12	**50**	UNID	PARAFUSO MÁQUINA GALVANIZADA 16X300MM C/PORCA E ARRUELA DE PRIMEIRA LINHA	OLIVO	12,50	625,00
SOMA						**4.525,00**
TOTAL GERAL						**85.614,50**

Monte Alegre, 15 de maio de 2018

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal
Contratante

João A. B. Ferreira-EPP
JOÃO AURINO BRITO FERREIRA
Representante Legal
Contratado

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:625575C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-230518/016-AR-SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-230518/016-AR-SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, doravante denominado **ÓRGAO GERENCIADOR**, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** a Sra. PATRÍCIA SILVA CHAVES, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 SSP/PA e CPF: 812.065.692-04, residente e domiciliada na Rua Antônio Machado, s/nº, Bairro Novo, Município de São Francisco do Pará e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o **N° 016/2018-PP-SRP-PMSF-**na forma PRESENCIAL, RESOLVE **REGISTRAR OS PREÇOS** da (s) Empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a (s) classificação (ões) por ela(s) alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em conformidade com as disposições a seguir:
J P PNEUS LTDA inscrita no CNPJ: 01.609.127/0001-75 com endereço na rodovia BR 316 km 36 nº 2625 bairro: rodovia, Município de Santa Isabel do Pará neste ato representado pelo senhor **IVAM FREIRE DA SILVA** portador de RG: 257.190 SSP-PB CPF: 086.853.044-15 residente e domiciliado na Travessa Floriano Peixoto 2552 Bairro do Estrela Município de Castanhal CEP: 68.743-030.

DO OBJETO
Aquisição de pneumáticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Pará/PA.

DO PREÇO

Itens	Descrição dos Serviços	Unid.	Qde	V.Unit.R$	V.Total R$	Marca
01	PNEU Nº 175/70 14 DE ALTA QUALIDADE (CARRO)	UND.	300	R$ 268,00	R$ 80.400,00	MASTERCRAFT

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **23 de maio de 2018 até 23 de maio de 2019**, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:41AA38AA

